



**COLÉGIO PEDRO II**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica

Gabriel Sá Fernandez

**O LIVRO SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO E O ENSINO  
ANTIRRACISTA**

Caminhos possíveis para o uso em sala de aula

Rio de Janeiro

2023

Gabriel Sá Fernandez

**O LIVRO SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO E O ENSINO ANTIRRACISTA**

Caminhos possíveis para o uso em sala de aula

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de pós graduação em Ciências Sociais e Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Sociais e Educação Básica.

Orientador Professor Maycon Bezerra de Almeida Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense.

Rio de Janeiro

2023

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**  
**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

F363 Fernandez, Gabriel Sá

O livro sociologia em movimento e o ensino antirracista : caminhos possíveis para o uso em sala de aula / Gabriel Sá Fernandez. – Rio de Janeiro, 2023.

30 f.

Artigo Científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de Ciências Sociais e Educação Básica) – Colégio Pedro II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Maycon Bezerra de Almeida.

1. Ciências sociais - Estudo e ensino. 2. Relações raciais. 3. Educação antirracista. 4. Cultura afro-brasileira - Estudo e ensino. 5. Educação básica. 6. Livro Didático. I. Almeida, Maycon Bezerra de. II. Colégio Pedro II. III. Título.

CDD 300

Gabriel Sá Fernandez

## **O LIVRO SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO E O ENSINO ANTIRRACISTA**

Caminhos possíveis para o uso em sala de aula

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de pós graduação em Ciências Sociais e Educação Básica vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Sociais e Educação Básica.

Aprovado em: 11/10/2023.

Banca Examinadora:

---

Me. Maycon Bezerra de Almeida (Orientador)

Colégio Pedro II - CPII

---

Dra. Eliane Ribeiro Andrade

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Dr. Selmo Nascimento da Silva

Colégio Pedro II – CPII

Rio de Janeiro

2023

## **O LIVRO SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO E O ENSINO ANTIRRACISTA**

Gabriel Sá Fernandez

**Resumo:** O artigo busca fazer uma análise da abordagem do livro *Sociologia em Movimento* (segunda edição) sobre a temática das relações raciais tendo em vista as diretrizes do Conselho Nacional de Educação de 2004, que tratam da Lei 10.639/2003 que instituiu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Com o intuito de oferecer subsídios para a complementação teórica do livro didático e reflexões sobre o seu uso em sala de aula, apresentamos outros autores e artigos que refletem os desafios e possibilidades do ensino antirracista na educação, destinado ao professorado que atua no ensino médio público e privado.

**Palavras-chave:** livro didático; educação antirracista; relações raciais; educação básica.

### **THE BOOK SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO AND THE ANTI-RACIST TEACHING**

**Abstract:** The article seeks to analyze the approach of the book *Sociologia em Movimento* (second edition) on the theme of racial relations, taking into account the guidelines of the National Education Council of 2004, which deal with Law 10.639/2003, which established the mandatory teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in basic education. In order to offer subsidies for the theoretical complement of the text book and reflections on its use in the classroom, we present other authors and articles that reflect the challenges and possibilities of anti-racist teaching in education, aimed at teachers working in public and private secondary education.

**Keywords:** textbook; anti-racist education; race relations; basic education.

## 1. INTRODUÇÃO

A Questão étnico-racial brasileira é uma área interseccional de quase todas as temáticas da Sociologia no Brasil, ou seja, se relaciona com diversos temas que são da alçada dessa disciplina de forma a tornar mais complexa a interpretação dessas questões pelos sociólogos. Por esse motivo, seu ensino no ambiente escolar carrega uma importância singular para formação de uma sociedade que se pretende livre das agruras do racismo em todas as suas formas e promotora da real isonomia entre as mais diversas etnias que compõem uma população tão heterogênea como a nossa.

Vislumbrando isso como fim da abordagem dessa temática nas salas de aula da educação básica, elegemos como objeto deste estudo o livro didático *Sociologia em Movimento*, em sua 2ª edição, para analisar de que forma é apresentada a questão. Quais são as possibilidades e/ou insuficiências que este material proporciona para os professores da educação básica? Será necessário algum tipo de complementação teórica ao abordar o tema em sala através do livro? Essas perguntas nos motivam a investigar essa obra aprovada no PNLD<sup>1</sup> de 2015 e adotada pelo Colégio Pedro II Campus Centro, para dar aos professores de sociologia estratégias de abordagem coerentes e eficientes no que diz respeito ao ensino antirracista.

Essa discussão se torna fundamental a partir de uma lei federal de 2003, a 10.639, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas de todo o país. Embora com seus vinte anos de existência, a lei ainda se apresenta como um desafio para muitos educadores(as) que tem dificuldade tanto no domínio de autores que versam sobre o tema quanto insuficiências na formação inicial e/ou para compatibilizar seus conteúdos programáticos com essa demanda legal. Por esse motivo, vamos recorrer também às diretrizes de implementação desta lei propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>2</sup> em 2004.

No decorrer dos estudos para a elaboração deste artigo, nossas investigações apontaram para um apagamento de intelectuais negros que protagonizaram reivindicações históricas do movimento negro, por esse motivo, ao nos deter na análise do livro didático vamos atentar não só aos autores mencionados na obra, mas também nos que foram esquecidos ou subutilizados, para que no fim, através dessa crítica possamos tornar o uso desse material de maior valia para a formação de uma visão crítica da formação social do Brasil e da naturalização de relações desiguais no âmago de nossa sociedade que tem se reproduzido desde o período colonial até a atualidade.

No desenvolvimento deste artigo será possível encontrar três seções além da conclusão, e serão elas; uma dedicada à descrição do capítulo 5 da obra em questão, que é o capítulo sobre “Raça, etnia e multiculturalismo”, onde vão estar reunidos os textos dedicados a abordar as questões que são de nosso interesse. A segunda seção será dedicada a entender os fatores que pesaram na escolha dos autores que compõem a bibliografia do

---

<sup>1</sup> Segundo o Ministério da Educação (2018, s/nº) “O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.”.

<sup>2</sup> Segundo o Ministério da Educação (2018, s/nº), “As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira.”.

capítulo e obras que norteiam as interpretações do material didático, e num segundo momento, trazer autores que mesmo presentes nas diretrizes do CNE não encontraram espaço no livro didático. Na terceira e última seção, vamos buscar corrigir essas falhas resgatando intelectuais envolvidos na discussão da temática racial como Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos e Lélia Gonzalez.

Ao fim deste artigo, buscamos através de uma revisão crítica do livro didático, apresentar caminhos de abordagem do tema em sala de aula, também recorrendo a outros artigos acadêmicos anteriores que apresentaram desafios e possibilidades de ensino antirracista no contexto brasileiro. Por conta de uma visão socialmente naturalizada de subordinação dos indivíduos negros, muito do protagonismo dessas pessoas é mascarado pela forma como os temas são apresentados, daí a importância de revisitar de forma crítica obras que tratam sobre esse tema.

## 2. O LIVRO DIDÁTICO

O livro *Sociologia em movimento* é uma obra coletiva de dezessete autores, todos baseados no Estado do Rio de Janeiro. Destes, dois são bacharéis, dez são mestres e cinco são doutores. Seis são mulheres e onze são homens, infelizmente não foi possível ter acesso a como estes autores se autodeclaram em relação a sua identidade racial, mas em um primeiro momento já é possível perceber que existe uma concentração regional dos autores e uma prevalência de autores homens. Apenas um dos autores não atua no ensino básico.

O material foi publicado no ano de 2016 pela Editora Moderna após a aprovação dos avaliadores do PNLD de 2015 e se destaca pelo número de autores que atuam na educação básica, o que aproxima o livro didático da realidade dos professores e facilita seu uso. Nesse momento atual em que as mudanças no Ensino Médio também ensejaram mudança nos materiais didáticos das disciplinas de humanas como um todo, aglutinando e reduzindo o conteúdo que o professorado acessa nos livros mais atuais, essa obra pode representar uma referência por ter sido das últimas aprovadas com o componente curricular “Sociologia” separada das demais áreas das humanidades.

Para os objetivos que nos propomos neste artigo, vamos nos debruçar primordialmente sobre o capítulo cinco da obra como dito anteriormente, para isso vamos analisar cada aspecto do capítulo, começando pelas imagens selecionadas na abertura do capítulo (anexo a) e como estas podem ser trabalhadas em sala de aula. Nesse sentido, a primeira imagem já é um prato cheio para introdução do assunto aos alunos em sala. Na imagem que compreende duas folhas do livro, é possível ver um homem negro, de braços abertos em frente a uma dezena de policiais paramentados dos pés a cabeça de capacete, escudo, gás lacrimogênio, armas de choque e coletes a prova de bala, em volta outras pessoas de grupos étnico-raciais diversos observam a situação enquanto outras filmam com o celular. No canto inferior da imagem a legenda nos informa que se trata de uma manifestação, em Baltimore, Estados Unidos.

Neste primeiro contato com o tema já é possível mostrar aos alunos que existe um antagonismo evidente entre a comunidade negra (representada pelo homem de braços abertos) e a força legítima do Estado (representada pelos policiais), seria possível, a depender da composição da turma em que se está dando a aula, fazer um bom debate sobre possíveis aproximações com a realidade brasileira e também até que ponto a força da lei se apresenta pra todos os cidadãos da mesma maneira.

Continuando nesse caminho, vamos analisar outras duas imagens presentes na abertura do capítulo, a primeira é um registro de um casamento coletivo cidadãos negros, no interior da Bahia no ano de 1940. Na legenda da imagem, a primeira menção ao termo “democracia racial” que é apresentado já no primeiro momento como um mito. A segunda

imagem, mais conhecida e famosa é uma pintura de Modesto Brocos, 1895, intitulada “A redenção de Cam”, na legenda os autores já apontam como no século XIX ocorreu uma continuidade entre o discurso religioso que legitimava a escravização da população negra e a eugenia do racismo científico que passou a estimular a mestiçagem da população brasileira com a finalidade de “branqueamento”.

Adentrando no capítulo em si, antes de comentar os tópicos e textos das páginas que se seguem, gostaria de demarcar uma crítica importante sobre a cronologia apresentada no capítulo (anexo b). Na linha do tempo proposta, somente a publicação de duas obras é marcada; respectivamente a de Gilberto Freyre, “Casa-grande e senzala” e a de Florestan Fernandes, “A integração no negro na sociedade de classes”, os demais marcos dizem respeito a manifestações, leis sobre criminalização do racismo e institucionalização das cotas, por exemplo.

Embora inegavelmente sejam obras paradigmáticas para a sociologia brasileira, a seleção somente dessas duas obras como marco de uma cronologia deixam de fora perspectivas críticas de militantes que marcaram o debate brasileiro por sua crítica severa e contundente, como é o caso da obra de Alberto Guerreiro Ramos, “O problema do Negro na Sociologia Brasileira” observe essa passagem de sua obra:

(...) o problema efetivo do negro no Brasil é essencialmente psicológico e secundariamente econômico. Explico-me. Desde que se define negro como um ingrediente normal da população do país, como povo brasileiro, carece de significação falar de um problema do negro puramente econômico, destacado do problema geral das classes desfavorecidas ou do pauperismo. O negro é povo, no Brasil. Não é um componente estranho a nossa demografia. Ao contrário, é a sua mais importante matriz demográfica. E este fato tem de ser erigido à categoria de valor, como exige nossa dignidade e o nosso orgulho de povo independente. O negro no Brasil não é anedota, é um parâmetro da realidade nacional. A condição do negro no Brasil só é sociologicamente problemática em decorrência da alienação estética do próprio negro e da hipercorreção estética do branco brasileiro, ávido de identificação com o europeu (Ramos, 1954, p. 28)

Neste trecho, fica evidente a crítica que quero fazer da escolha da obra de Fernandes (1978) como único contraponto à interpretação freyriana na cronologia do capítulo. Embora os dados apresentados por Florestan tenham sido fundamentais para desmascarar o racismo brasileiro no contexto do Projeto UNESCO em São Paulo, por seu rigor teórico marxiano e otimismo em relação integração social dos indivíduos negros, ele acabou por responsabilizar os próprios por sua não inserção no mercado de trabalho até aquele momento ainda que o autor tenha conseguido constatar a existência de uma estrutura de dominação racial branca na sociedade brasileira.

Enquanto a tragédia do “negro”, entre 1890 e 1930, se explica pela **incapacidade de ajustar-se** ao estilo urbano de vida, as perspectivas atuais de superação daquele estado e de integração definitiva na sociedade de classes parecem se explicar por sua capacidade crescente de pensar e agir como um urbanita. (Fernandes, 1978, p. 165-166, grifo nosso.)

Ainda que para aquele momento essa obra tenha sido um divisor de águas, é preciso entender porque de sua perenidade e reconhecida relevância até a atualidade, enquanto autores mais radicais como Guerreiro Ramos (No sentido de propor uma crítica mais geral à sociologia brasileira e seu insulamento em categorias elaboradas na Europa) foram completamente apagados não só do livro didático em questão, como também da tradição sociológica brasileira, que vêm por anos ignorando a obra a qual me referenciei anteriormente. Outro exemplo de obra de elevado valor teórico que não foi lembrada pela cronologia é “O genocídio do negro brasileiro” de Abdias Nascimento.

Escrita em seu asilo político durante a ditadura militar brasileira, o texto foi apresentado inicialmente no Festac'77<sup>3</sup> e se notabilizou naquele momento por ser apresentado no mesmo festival em que uma delegação brasileira matinha um discurso oficial de “democracia racial”, enquanto essa obra de Abdias Nascimento jogava por terra todas as falácias do discurso oficial brasileiro naquele momento. As críticas contundentes a obra de Gilberto Freyre são de uma pertinência atualíssima e reforçariam os argumentos do livro didático no sentido de desmistificar o legado Freyriano.

Mais adiante, aprofundaremos essas críticas quando formos tratar desses autores que não encontraram espaço da cronologia do livro didático. Agora vamos nos deter mais nos autores que estão presentes na obra. Além dos dois já citados temos; Vera Maria Candau, professora e pesquisadora em Educação, Kabengele Munanga, antropólogo, estudioso das relações raciais no contexto brasileiro, Celso Athayde, MV Bill e Luiz Eduardo Soares, que aparecem como sugestão bibliográfica complementar com seu livro “Cabeça de porco” (anexo e).

Mais adiante no capítulo, entramos no hall de autores expoentes do racismo científico, onde encontramos Francis Galton, Arthur Gobineau e Cesare Lombroso, no contexto internacional, e os brasileiros; Nina Rodrigues e Oliveira Vianna. Nesta parte do livro é fundamental sinalizar aos alunos como esses pensadores são influentes na formação do Estado brasileiro e as implicações que isso tem até hoje para a população brasileira em geral e a população negra em particular.

Geralmente, ao citar o pensamento de Gilberto Freyre, que vêm a seguir no livro, os professores enaltecem a importância do autor para a ruptura com seus antecessores que professavam a crença do racismo científico, que pregava a degenerescência das raças por conta da mistura. Na obra de Freyre essa lógica se inverte. Ele é o primeiro autor a ver um potencial positivo na mestiçagem racial e sua abordagem muito elogiosa do colonialismo português, enaltecia as particularidades do brutal processo de colonização das terras que hoje chamamos de Brasil.

Sua teoria ganhou repercussão justamente porque foi adotada como discurso estatal durante o governo de Getúlio Vargas e culminou na escolha, pela UNESCO, do Brasil para foco de estudos sobre essa suposta “harmonia” que era uma característica tão brasileira num mundo que se recuperava dos horrores do Nazismo, acompanhava o Apartheid na África do Sul, e as leis segregacionistas conhecidas como Jim Crow nos EUA.

Foi no bojo desse projeto<sup>4</sup> financiado pela UNESCO que essa perspectiva de democracia racial que é derivada dos ideais de Freyre foi caindo em descrédito. Principalmente através da obra de Florestan Fernandes que levantou dados empíricos sobre a diferença dos indicadores econômicos e sociais entre o grupo negro e branco no Estado de São Paulo. O que pretendemos apontar ao fim deste artigo, é como para a discussão atual do tema, a variável econômica da discriminação se torna insuficiente para análise do racismo no Brasil, o próprio Florestan Fernandes já dava indícios dessa situação ao apontar para dominação através de critérios raciais e “raças dominantes”.

---

<sup>3</sup> Segundo Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (Festac) de 1977, realizado em Lagos, Nigéria.

<sup>4</sup> Segundo Maio(1999, p. 141-142) “Esta agenda, sintetizada por Arthur Ramos (1948) no final dos anos 40, colocava para a inteligência do país inserida no mundo universitário o desafio de associar a qualificação profissional nos campos da Antropologia e da Sociologia e o incremento de pesquisas que pudessem decifrar o que o antropólogo considerava ser a singularidade brasileira, o “laboratório de civilização”. Para Arthur Ramos, o tema das relações raciais assumia um lugar privilegiado para a percepção e análise dos desafios da transição do tradicional para o moderno, do cenário de significativas desigualdades sociais e raciais, da diversidade regional e da busca em conformar, em definitivo, uma identidade nacional.”.

Pensando nisso, também podemos mencionar a obra de Virginia Bicudo, intelectual negra que integrou as pesquisas do Projeto Unesco compondo a equipe de Florestan Fernandes e Roger Bastide em São Paulo, que em uma dissertação elaborada ainda em 1945 refletiu sobre as relações raciais e trouxe ótimas reflexões para a área da sociologia e psicanálise. Por ser uma mulher parda, que teve acesso à instrução em uma época com muito mais obstáculos, teve a sensibilidade de produzir reflexões de grande valia para desmistificar a ideia que a desigualdade de raça advém apenas de uma diferença de classe. Observe:

Quanto mais subimos nas classes sociais, tanto mais aumenta a consciência de cor e tanto maior o esforço despendido para compensar o sentimento de inferioridade. Ao mesmo tempo em que se empenham em desenvolver valores pessoais, para eliminar a concepção desfavorável, procuram a autoafirmação na conquista da aceitação incondicional por parte do branco. Consequentemente resulta uma luta por status social mais árdua, dadas as barreiras das distâncias sociais na linha de cor. (...) obtêm ascensão social os indivíduos de cor dotados de inteligência e que desde a infância tiveram estímulos sociais nos contatos primários com brancos. Entretanto, a ascensão ocupacional não confere ao preto o mesmo *status* social do branco, consideradas as restrições demarcadas na linha de cor, ao passo que o mulato garante sua inclusão no grupo dominante, embora em sua personalidade permaneçam as conseqüências do conflito mental (Bicudo, 2010, p. 160).

Voltando a análise dos tópicos do livro didático, encontramos nas primeiras palavras do capítulo (anexo b), uma situação real de discriminação em São Paulo. Os autores utilizam o exemplo para ilustrar como esses eventos são corriqueiros e despertar os estudantes para a importância do tema. E chama atenção de como os regimes políticos e teorias científicas buscaram manter as desigualdades sociais e raciais, mas ressalta as particularidades do Brasil em uma perspectiva comparada a outros países, notadamente Estados Unidos e África do Sul.

O segundo tópico se aprofunda em três conceitos fundamentais para o entendimento do tema: preconceito, discriminação e segregação. Nesse trecho podemos indicar trechos de autores como Carlos Hasenbalg, para refletir sobre a ideia apresentada no texto de “estruturas hierárquicas socialmente construídas” (Silva et al., 2016, p. 110). Observe este trecho do livro “Lugar de negro” em que Hasenbalg discorre sobre isso:

Por sua vez, o escamoteamento do registro histórico e a invisibilidade do negro relacionam-se com o processo de construção de sua identidade. Apesar dos intentos em sentido contrário, a identidade do negro está basicamente definida pelo branco. Nesse ponto é necessário distinguir duas identidades. A primeira, de caráter público, deriva das concepções formuladas por Gilberto Freyre na década de 1930. Nesse caso a identidade do negro está balizada pelos parâmetros de uma democracia racial: o negro é um brasileiro como qualquer outro e, como tal, não está sujeito a preconceitos e discriminações. A segunda identidade corresponde ao plano privado e incorpora duas dimensões. Uma delas, em nível mais consciente e deliberado, traduz aquilo que, à boca pequena e em conversa entre brancos, constitui o repertório de ditados populares carregados de imagens negativas sobre o negro. A outra, em plano mais inconsciente, corresponde à **estereotipação dos papéis e lugares do negro**. Nessa dimensão o negro é representado ora como trabalhador braçal, não qualificado, ora como aquele que acendeu socialmente pelos canais de mobilidade considerados legítimos para o negro. este último é assim definido por Lélia Gonzalez: “As imagens mais positivas vistas por pessoas negras são aquelas que representam **os papéis sociais atribuídos pelo sistema**: cantor e/ou compositor popular, jogador de futebol e ‘mulata’. Em todas essas imagens há um elemento comum: a pessoa negra é *um objeto de divertimento*”. (Gonzalez; Hasenbalg, 2022, p. 126-127, grifo nosso, itálico do autor)

Ao entrar no tópico preconceito, os autores se preocuparam em apresentar o significado de estereótipo ao explicar os fundamentos desta prática, e aponta que mesmo sendo considerado crime a prática desses atos eles persistem na sociedade. A ideia de “naturalização” dos preconceitos aparece.

Kabengele Munanga então é apresentado no texto, explicando a função que a classificação étnica desempenha na sociedade e como isso pode desembocar na desqualificação de um grupo étnico em relação a outros que sejam dominantes em determinada sociedade. Dessa forma, conclui que as diferenças étnicas atuam como “mediadoras das relações sociais”. Nesse ponto podemos apresentar aos alunos o conceito de etnocentrismo e citar alguns exemplos de como nossa sociedade pode apresentar essas características.

Na página 112, uma charge intitulada “O baiano e o gaúcho” (anexo c), é usada de exemplo de como preconceitos podem ser transmitidos até mesmo através do humor. Apesar da importância da exemplificação nesses casos acredito que a presença da charge no livro didático não era necessária, principalmente por seu conteúdo preconceituoso e potenciais situações que pudesse desencadear em sala de aula.

Seguindo na análise do texto, os autores fazem uma excelente escolha de exemplificar a ideia de identidade comum entre um grupo de pessoas. Utilizam as torcidas organizadas de futebol e destacam como o sentimento de identificação entre os torcedores muitas vezes se exacerbam e se tornam grandes conflitos entre torcedores de clubes rivais. Na página 113(anexo c), duas fotos são colocadas lado a lado, uma representando os laços positivos da torcida, acompanhando seu time, e outra com brigas entre os torcedores nas arquibancadas, representando a violência que pode ser fruto da mesma identificação, que se constrói pela oposição a outros.

Nesse ponto, somos apresentados a Vera Maria Candau, que explica como os preconceitos são difundidos também pelos mecanismos educativos, e recorre ao papel do processo de socialização nessa difusão e internalização dos preconceitos. É dessa forma que os autores apontam para importância de questionar situações que não problematizamos no dia-a-dia. E novamente aponta para o humor quando cria personagens depreciativos a determinados grupos, que carregam preconceitos com roupagem de piada, mas que prática tem a mesma funcionalidade de outras formas de discriminação.

O conceito de discriminação é então introduzido, como consequência dos preconceitos de diversas origens. No livro os autores selecionaram uma manchete de jornal, em que há a denúncia que uma empresa oferecia serviços de trabalhadoras domésticas pela cor de pele, e o que é mais chocante é se tratar de uma manchete de 2011(anexo c). Esse exemplo é fundamental para que se tenha ideia das consequências da discriminação por quem a sofre. E mostra também que a existência de leis não é suficiente para coibir esses atos. Em um Box intitulado “saiba mais”, é apresentado um trecho da constituição federal que fala sobre uma sociedade “fraterna, pluralista e sem preconceitos” que muitas vezes não encontramos na realidade.

Em outro Box, intitulado “Quem escreveu sobre isso”, aparece outra citação a obra de Kabengele Munanga. Depois de um breve resumo sobre sua trajetória, os autores indicam a leitura de um artigo de muito valor para a discussão do racismo brasileiro: “As facetas de um racismo silenciado”, nesse ponto, também poderíamos trazer alguns trechos de seu livro “Rediscutindo mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra” que traz outros pontos muito interessantes da dinâmica peculiar do racismo brasileiro. Para exemplificar, selecionamos esse trecho da introdução do livro;

A grande explicação para essa dificuldade que os movimentos negros encontram e terão de encontrar, talvez por muito tempo, não está na sua incapacidade de natureza discursiva, organizacional ou outra. Está sim, nos fundamentos da ideologia racial elaborada a partir do fim do século XIX a

meados do século XX pela elite brasileira. Essa ideologia, caracterizada entre outros pelo ideário do branqueamento, roubou dos movimentos negros o ditado “a união faz a força” ao dividir negros e mestiços e ao alienar o processo de identidade de ambos. (Munanga, 2020, p. 21)

Na página 114(anexo d) são apresentados dados alarmantes sobre a desigualdade entre pretos/pardos (negros) e brancos. Seja no salário, esperança de vida, anos de estudo e até mesmo posição no ranking de IDH. Pelos dados apresentados é como se existissem dois países diferentes dentro do mesmo Brasil. Outro gráfico com a variação de rendimento médio da população entre 2003 e 2009, mostra que mesmo com o aumento para os grupos étnicos brancos e negros, a diferença de remuneração se manteve praticamente inalterada. O último gráfico de uma pesquisa do IBGE, mostra que para 71% dos entrevistados (pessoas de 15 anos ou mais entrevistadas em cerca de 15 mil domicílios) a cor influencia o trabalho, ou seja, indivíduos pretos e pardos tem menor inserção no mercado de trabalho segundo os entrevistados.

A apresentação desses dados é fundamental para trazer a tona que a diferença social é construída por meio das práticas sociais e por meio delas deve ser modificada. Por isso é muito importante à indicação de leitura proposta nesta página do livro. Trata-se de uma cartilha elaborada pelo Ibase (Instituto brasileiro de análises sociais e econômicas) intitulado “Cotas raciais: por que sim?”, fundamental para entender a importância das ações afirmativas no Brasil e para a formação de uma geração mais consciente dos nossos problemas e perspectivas de solução já em curso.

Na página 115(anexo d), mais um Box “saiba mais” é apresentado, e nele uma reportagem da revista Fórum noticia que uma rede social reuniu posts xenofóbicos e racistas contra eleitores da então presidente Dilma Rousseff. Eles associavam seus votos na eleição presidencial às políticas assistenciais e os ataques eram direcionados a nordestinos. Essa situação é um exemplo de uma forma descredibilizar a soberania popular, que acaba por desgastar os processos democráticos de nosso país. Durante a aula seria possível apontar como esse sentimento de “superioridade” que os eleitores da direita brasileira apresentaram naquele momento foram se intensificando ao longo dos anos, e se radicalizando na figura do ex-presidente de extrema direita que canalizava o ódio contra minorias sociais para obter ganhos políticos.

Para refletir sobre isso podemos recorrer a um texto de uma intelectual da área de psicologia, que atua no mercado de trabalho como recrutadora e fez uma tese de mestrado intitulada “O Pacto da branquitude”, que em 2022 foi publicada como um livro de fácil leitura para todos os públicos. Este texto tem importantes colocações que podem esclarecer os motivos da ascensão da extrema direita e também os ataques a eleitores nordestinos que são mencionados no livro didático. Observe esse trecho de Bento (2022);

Na perspectiva da personalidade autoritária esta a convicção de que a visão de mundo de seu próprio grupo é o centro de tudo, e os demais são compreendidos a partir de seu modelo, ou seja, o etnocentrismo. Outra característica é que a personalidade autoritária requer um inimigo, porque precisa sempre projetar “para fora”, em grupos considerados “minoritários” e periféricos, a raiva e o ressentimento sociais. (Bento, 2022, p. 44)

O texto que se segue após o Box volta tratar sobre as formas de discriminação, apontando como o salário para uma mesma função pode mudar de acordo com as características físicas da pessoa que desempenha o trabalho. Por meio de uma pequena tabela do IBGE, com dados do censo de 2010, os autores exemplificam como se dá a diferença salarial entre homens e mulheres. Neste trecho podemos levantar a discussão de como diferentes variáveis se inter-relacionam já dando as primeiras pistas sobre a interseccionalidade de variáveis de gênero, raça e classe.

Na página 116(anexo e) é apresentado outro Box explicativo. Nele é mostrado o histórico de uma data selecionada pela ONU (21 de março), como dia para a eliminação da

discriminação racial. O simbolismo da data é importante por mostrar a brutalidade que a discriminação causou na mesma data em 1960, quando 69 pessoas foram mortas por protestar contra o Apartheid na África do Sul. Nesse Box também somos apresentados à discussão internacional que é travada sobre o tema e como ele é um assunto de extrema relevância no contexto internacional e para o progresso social.

Em seguida somos apresentados ao conceito de segregação, que é apresentado teoricamente de forma sucinta e a seguir é complementado com o exemplo real da África do Sul em outro Box explicativo, agora sobre o Apartheid. Nele os autores apresentam como o regime foi instaurado por uma minoria branca que já possuía o poder desde as origens coloniais daquela sociedade, mas que em 1948 impõe o regime de segregação oficialmente, só tendo fim em 1999, após uma transição de quatro anos promovida pelo ativista e ex-presidente Sul africano Nelson Mandela. Nesse ponto, podemos também resgatar os pontos de contato entre Abdias Nascimento e Mandela.

Nascimento era secretário no governo do Estado do Rio de Janeiro quando da visita de Mandela ao Brasil e as agendas dos dois políticos e militantes eram bem parecidas, mas levavam em conta as particularidades da situação brasileira e sul-africana. No livro de Elisa Larkin Nascimento, sobre a luta política e militância de Nascimento, podemos perceber as afinidades entre os dois e a importância de Abdias Nascimento para o Movimento Negro. Nas falas dos dois na abertura do Congresso Nacional Africano (ANC) podemos destacar isso:

Em seu discurso de abertura da Conferência, Nelson Mandela havia alertado para a “dupla face do apartheid”, advertindo que os detentores do poder, ao suspender algumas leis segregacionistas, pretendiam manter seu domínio em um sistema de **hierarquia racial disfarçado**, com discriminação de fato e não de direito e com aparente respeito aos direitos humanos. Em sua saudação ao ANC, Abdias Nascimento compara essa perspectiva ao estilo brasileiro da “democracia racial”. Os negros brasileiros “conhecem essa dupla face, pois fomos obrigados a conviver com ela por quase quinhentos anos, e isto significa que não somos cidadãos plenos no país que construímos”. Enfatizando que a população negra brasileira é a maior do mundo depois da Nigéria, mas que uma elite minoritária monopoliza o poder e “usurpa os direitos humanos e civis da maioria”, (...) (Nascimento, E. L., 2021, p. 119-120, grifo nosso).

Ressaltar esse intercâmbio nas lutas da militância negra no mundo e no Brasil é fundamental para apontar o protagonismo negro nesses processos. É no mínimo questionável que o livro didático dedique um Box a biografia de Nelson Mandela e não mencione sua relação com Abdias Nascimento na arena política naquele momento de gradual redemocratização do Brasil e ebulição dos movimentos sociais. Também é possível ressaltar o movimento pan-africanista que reuniu esses dois homens públicos que visavam à luta pela libertação nacional nos países africanos e lutas antirracistas nas Américas e Europa.

No terceiro tópico (anexo f), o livro adentra no debate das bases epistemológicas do racismo. Como ele foi fundamental para o discurso político colonial de dominação e escravização de povos não europeus, que eram vistos como menos humanos, seres incivilizados a serem conquistados e “inseridos” no progresso da sociedade mercantil europeia. Nesse trecho aparece pela primeira vez no texto a ideia de etnocentrismo, em geral, e o eurocentrismo em particular, como forma histórica de etnocentrismo global, mecanismo que aloca como superiores e inferiores povos por suas características físicas e culturais, numa visão de mundo que tem como padrão o homem branco europeu.

A legitimação desse processo que começou com o discurso religioso e se perpetuou através das teorias raciais e eugênicas que pouco a pouco foram tomando o lugar da religião nesse processo. Nesse ponto os autores tiveram a preocupação de apresentar a

origem do termo eugenia (anexo f), cunhado por Francis Galton, que propunha “o melhoramento da espécie humana pela reprodução de indivíduos com características desejáveis” (Silva et al, 2016, p. 119). Ao tratar desse tema em sala, é importante destacar como a eugenia já esteve presente na constituição do Brasil e também foi fomentada através da imigração europeia (como dito no livro). Isso mostra que o que hoje é tido como uma tradição a ser superada já foi parte da formação do Estado Brasileiro enquanto tal e sua busca por identificação com a realidade europeia.

No texto de Guerreiro Ramos ele dedica uma seção a Oliveira Viana e sua narrativa pela possibilidade de “arianização” do Brasil pelo fomento à mestiçagem. Observe:

A tese de “arianização” sustentada por Oliveira Viana, é uma racionalização do projeto de cor vigente em nosso país. Na verdade, diz-se comumente: “no Brasil, a questão racial está sendo resolvida democraticamente, sem conflitos, pois que a população se torna cada vez mais clara”. Nesta ideologia, entretanto se contém, de maneira muito sutil, a discriminação de cor. Pois por que é necessariamente melhor que a nossa população se embranqueça? Porventura, numa escala objetiva de valores, aquela tendência deve ter um sinal positivo? Por que é tranquilizadora aquela tendência de nosso processo demográfico? Há, decerto, nos refulhos dessa ideologia, verdadeiramente nacional, um preconceito numa forma velada. (Ramos, 1954, p. 15)

Nesta passagem fica claro como o contingente de população negra no Brasil era encarado como um problema e a mestiçagem e sucessivo embranquecimento de nossa sociedade se apresentava como uma finalidade do projeto nacional brasileiro. Esses fatos precisam ser expostos para que os alunos tenham dimensão do alcance que essa ideia tem através dos tempos.

É possível compreender a continuidade no pensamento de Gilberto Freyre das sementes lançadas por seus antecessores. Ao colocar a miscigenação como prova da convivência pacífica da sociedade o autor acaba por subdimensionar as contradições presentes na sociedade brasileira e apenas inverte a lógica do racismo científico, trazendo uma narrativa extremamente útil ao Estado brasileiro em sua luta por não conceder direitos plenos ao contingente negro da população, mas ao mesmo tempo dando uma perspectiva de melhora para as futuras gerações caso elas conseguissem fazer o *passing* racial, muito bem representado pela obra de Modesto Brocos que está nas páginas de abertura do capítulo (anexo a).

Na página 120 (anexo g), que a teoria da democracia racial é apresentada existem duas indicações; uma de um livro de Nei Lopes, que é compositor de samba e historiador, marcadamente um dos maiores especialistas em história e cultura negra no país e autor do livro “O racismo explicado aos meus filhos”. Nessa obra é possível apresentar temas relevantes da sociologia em uma linguagem acessível para os jovens. Nesse sentido, seria uma ótima escolha de material paradidático e sua menção é bem pertinente ao capítulo. A outra indicação é de um filme, “12 anos de escravidão”, que é de origem americana, mas tem uma ótima utilidade por trazer a linguagem audiovisual para dialogar com a temática do capítulo, para alguns alunos visualizar em um filme pode trazer mais interesse que apenas a aula expositiva ou o texto didático.

Gilberto Freyre tem sua trajetória apresentada em um Box ao final da página (anexo g), mais uma vez enaltecendo o “rompimento” promovido por ele em relação às teorias de degenerescência por conta da mestiçagem. Ainda que não possamos desvalorizar histórica e politicamente a derrota do paradigma racial eugenista pelo paradigma racial do nacionalismo burguês, o do assimilacionismo racial assimétrico expresso na “democracia racial”. Como já mencionado anteriormente, essa visão deve ser problematizada pelas implicações que essa teoria teve na arena política e nas reivindicações do movimento negro, mesmo sem deixar de considerar que sua emergência crítica foi fundamental para silenciar o eugenismo radical branco que marcou a República Velha.

Ao longo do texto os autores se preocupam em apresentar o acontecimento dos estudos da UNESCO no Brasil na década de 1950. Por ser tido como referência em relação à convivência entre os diferentes grupos étnicos e também por ser precursor na esfera legal, com a Lei Afonso Arinos. Ela tornou racismo contravenção penal. Lélia Gonzalez e outros integrantes do Movimento Negro Unificado tinham críticas ao uso da lei e principalmente seu uso contra o próprio movimento que reivindicava melhorias para a população negra e denunciava o descaso das autoridades em relação a esse grupo social. Veja no trecho a seguir.

Ao chegarmos ao teatro Vila Velha fomos informados de que a Polícia Federal proibira a Assembleia, pois considerava que sua realização feria a Lei Afonso Arinos. Nós, negros, sempre desconfiamos dessa lei, pois temos certeza de que, apesar de ser uma lei que deveria garantir o direito do negro de lutar contra o racismo, nunca funcionou contra os racistas. Deveria ser usada contra nós. (Gonzalez e Hasenbalg, 2022, p. 71)

O trecho expõe como pessoas negras foram perseguidas com o uso da lei por supostamente praticar “racismo contra brancos”. Isso evidencia como a lei se dobra a uma elite branca que luta para manter seus privilégios e soterrar as reivindicações do movimento negro. Ao lado do texto, no livro didático, é possível ver o site da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade, órgão criado em 2003 com o intuito de centralizar políticas públicas que visam à superação do racismo e das barreiras racialmente instauradas na sociedade brasileira. Em sala é possível apontar aos alunos que em 2023, vinte anos depois, o Brasil voltou a ter um ministério para tratar da temática, o MIR (Ministério da Igualdade Racial).

Seguindo o texto principal do capítulo, somos apresentados ao trabalho de Florestan Fernandes e sua denuncia de que a democracia racial brasileira que, para ele, se trata na verdade de um mito, que busca manter as desigualdades sociais entre indivíduos de raças diferentes. Seus estudos foram fundamentais por terem sido adotados pelo movimento negro brasileiro para lutar contra o mito da democracia racial, com a influência decisiva dos movimentos por direitos civis dos negros americanos e das lutas por libertação nacional das nações africanas. Na sequência, uma breve biografia de Florestan Fernandes é apresentada em um Box intitulado “Quem escreveu sobre isso”, ressaltando sua perseguição no período da ditadura brasileira e sua luta pela educação pública (anexo g).

Na página 122 (anexo h), um Box de “saiba mais” se dedica a explicar mais detalhadamente a luta pelos direitos civis dos negros americanos e no texto seguinte, os autores se preocupam em mostrar tabelas e dados que comprovam a discrepância entre os rendimentos da maioria negra e a menor parte, branca, da sociedade brasileira. Nos dados apresentados, que são de 2009, é possível perceber a persistência da desigualdade como um traço marcante da realidade social diferente que existe entre os indivíduos de acordo com sua cor de pele.

O texto segue apontando para essa problemática e como a situação brasileira é singular por instaurar uma forma de discriminação que não tem paralelos com outros lugares do mundo no que diz respeito à forma, e cita como a obra de Freyre ganhou notoriedade no mesmo período que o nazismo atingia seu apogeu. A situação brasileira é particular, pois mesmo com a luta do movimento negro e a inclusão do racismo como crime inafiançável na constituição de 1988, existe uma forma tipicamente brasileira de discriminar de forma discreta e sem deixar provas dificultando a responsabilização dos culpados.

A situação brasileira só é comparável a de outras sociedades multirraciais da América Latina e no Caribe, como exposto por Gonzalez (1988), o tipo de racismo praticado nesses países se caracteriza por ser um “racismo por denegação”, observe o trecho a seguir de sua obra:

A chamada América Latina que, na verdade, é muito mais ameríndia e amefricana do que outra coisa, apresenta-se como o melhor exemplo de racismo por denegação. Sobretudo nos países de colonização luso-espanhola, onde as pouquíssimas exceções (como a Nicarágua e o seu *Estatuto de Autonomia de las Regiones de la Costa Atlantica*) confirmam a regra. Por isso mesmo, creio ser importante voltar o nosso olhar para a formação dos países ibéricos (...). (Gonzalez, 1988, p. 72)

A autora aponta como a presença Moura na história e na formação desses países influenciaram em como as relações raciais se desenvolveram no interior dessas metrópoles durante o processo de colonização das Américas, se diferenciando da forma de racismo dos países de colonização anglo-saxônica que racializavam os indivíduos por sua ascendência e não unicamente por sua aparência.

As sociedades que vieram a constituir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação, uma vez que as hierarquias garantem a superioridade dos brancos enquanto **grupo dominante** (Da Matta, 1984). A expressão do humorista Millôr Fernandes, ao afirmar que “no Brasil não existe racismo porque o negro reconhece o seu lugar”, sintetiza o que acabamos de expor (...). (Gonzalez, 1988, p. 73, grifo nosso)

Como com o tempo o uso do termo “raça” foi caindo em descrédito na área das ciências humanas por seu uso nas teorias eugênicas, os estudiosos passaram a adotar o termo etnia em seu lugar, na busca por se desvincular dos discursos do racismo científico. Nesse sentido o livro didático apresenta o próximo tópico do texto “Etnia: o reconhecimento das diferenças” (anexo i), onde explica que as diferenças não são mais vinculadas a fatores genéticos ou biológicos, mas sim culturais, dos diferentes grupos humanos. Dessa forma, a diversidade de culturas e grupos humanos é encarada de forma positiva e não mais hierarquizada como anteriormente. Porém, para entendermos essa diferença, em sala é preciso frisar que etnia diz respeito à cultura enquanto raça, para nossa discussão, é marcador de relações de poder racializadas. Ou seja, não está mais vinculado a diferenças genéticas, mas sim à persistência de desigualdades que favorecem um grupo racial dominante em detrimento de outros.

Na página 124 (anexo i) também encontramos uma ótima sugestão de filme sobre a segmentação da sociedade e a destinação de papéis sociais para determinados grupos. O filme “Histórias cruzadas” retrata como as tarefas domésticas eram relegadas às empregadas negras nos EUA, e como o papel de mulheres brancas e negras se diferenciavam na sociedade americana de então. Esse filme pode nos levar a discussões importantes sobre gênero e também como a desigualdade racial afeta a condição de vida das mulheres e a luta do movimento feminista.

A seguir temos outro Box explicativo intitulado “Saiba mais”. Nele somos apresentados ao papel da UNESCO nas discussões sobre a questão racial, sua influência pós o trauma da segunda guerra para lidar com a discriminação e situações correlatas e como ela foi responsável por solicitar que não se usasse o termo “raça” ao se referir aos grupos humanos e muda-lo pelo termo “grupo étnico”. Como mencionei anteriormente, essa mudança não altera a realidade vivida pelos grupos humanos e por isso ressalto a necessidade do termo raça para denuncia dos precedentes e luta do movimento negro e indígena em todo o mundo.

O texto faz essa ressalva na página 125 (anexo i), trazendo a baila o termo “étnico-racial” que é o mais adotado pelos estudiosos da área e consegue dar conta das múltiplas implicações que o racismo tem ao mesmo tempo em que não apaga o termo raça e também adota o termo etnia. Ele ajuda a entender melhor a situação sem apagar as diferenças que

são fruto da percepção de raça que ainda permeia o senso comum e molda as relações sociais em contextos como o brasileiro.

No quarto tópico do capítulo chegamos aos textos dedicados a entender o multiculturalismo, interculturalidade e as ações afirmativas. Neste ponto, o livro busca superar a ideia de homogeneidade cultural que guiou a formação das sociedades colonizadas por povos europeus e perpetua a xenofobia contra pessoas com culturas diferentes da europeia. Para isso, o multiculturalismo emerge como discurso político de minorias sociais nos países centrais do capitalismo. Na busca por participação política e social, os grupos étnicos minoritários desses países adotaram o discurso do multiculturalismo como meio de ressaltar suas particularidades culturais e valorizar a identidade no interior desses grupos, para que se alcançasse a representação política devida.

O termo interculturalidade é apresentado no mesmo tópico, mas acrescenta novas significações que não são alcançadas pela ideia de multiculturalismo. A interculturalidade busca ressaltar que a relação entre as diferentes culturas não se dá em pé de igualdade, já que o mundo vivenciou processos de colonização da América, África e Ásia protagonizada por povos europeus que tinham como ideal a homogeneidade cultural, esse quadro implica na percepção que as culturas são impactadas de formas diferentes pela interação que tem com cultura hegemônica de origem europeia. Por esse motivo, deve-se levar em conta a resistência ao colonialismo, e encarar a interculturalidade como um projeto político de superação.

É importante mencionar que os autores tiveram a preocupação de definir no livro o que o termo xenofobia designa (anexo i), o que ajuda os estudantes e compreender o texto didático de forma completa em momentos de estudo que não tenham outras fontes para recorrer na busca por entendimento. No texto principal, os autores também apontam como os acadêmicos atribuem diferentes significados a ideia de multiculturalismo, mas que todas têm como ideia central a aceitação de diferentes formas culturais sem que elas estejam subordinadas umas às outras. Outra definição apresentada nesse contexto é a de minorias (anexo j), que nem sempre dizem respeito à quantidade de indivíduos num determinado grupo social, mas sim às suas desvantagens no campo político, econômico e social.

Outra indicação bibliográfica também aparece aí, o livro “A ilha sob o mar” de Isabel Allende (anexo j), uma história fictícia que se passa durante a colonização da ilha do Haiti e apresenta a realidade imposta por colonizadores franceses e espanhóis à população escravizada naquele território. É uma ótima indicação, pois mostra os pontos de contato entre a realidade da colonização em diferentes territórios da América latina, e apontam para a amplitude da temática no contexto internacional. Ao comentar sobre a obra em sala, caso se demonstre interesse dos estudantes seria possível apresentar um pouco mais da história do Haiti, país em que uma revolução negra derrubou as metrópoles do poder e que tem uma política institucional bastante atravessada por crises e interferências externas.

Na página 126 (anexo j) mais um Box “Saiba mais” apresenta como existe uma perenidade na prática do crime de racismo e xenofobia no Brasil a despeito dos avanços institucionais que o país faça. No caso apresentado, em uma faculdade do interior de São Paulo, inscrições racistas contra o sistema de cotas raciais foram deixadas nos muros da instituição pública. Esses casos não são isolados e demonstram que existe uma dificuldade de superar o racismo enraizado no imaginário social brasileiro.

As ações afirmativas que são alvos desse ataque são o principal mecanismo de superação dos efeitos deletérios do racismo e encontram resistência de uma branquitude que teme a perda de privilégios. O livro didático apresenta um exemplo de combate à discriminação étnico-racial adotada pelo governo do Peru, que criou um aplicativo destinado à denúncia de casos de discriminação. Nele também é disponibilizado textos, artigos, vídeos e os direitos dos cidadãos daquele país.

Na mesma página há também um espaço dedicado à explicação do significado do termo “ações afirmativas” (anexo j). No corpo texto é apresentado sua origem nos EUA nos anos 1930 e como se espalhou por todo mundo na busca por diminuir desigualdades historicamente construídas e reproduzidas. A política de cotas é apontada também como a principal ação afirmativa presente nos diversos países, incluindo no Brasil, o texto aponta para as iniciativas do governo e ratificação do poder judiciário da constitucionalidade desses mecanismos a despeito das críticas que surgiram no período de proposição e instituição dessas políticas.

Na página 128 (anexo k), em um Box intitulado “Quem escreveu sobre isso” os autores apresentam o sociólogo Ahyas Siss, nesse ponto apontam como o autor defende que o mero exercício da “tolerância” perante a diferença cultural é insuficiente nos objetivos de alcançar uma sociedade verdadeiramente multicultural. O autor, que vai na mesma linha deste artigo, diz que mudanças precisam ser feitas no sentido de mudar a dinâmica de dominação e de exclusão, tanto no interior da escola como na sociedade ampliada.

Em outra indicação de filme, o livro apresenta “Um conto chinês” (anexo k), filme que exemplifica a interação entre duas culturas diferentes e mostra como esse encontro modifica as duas personagens principais da trama, um argentino, representante do “ocidente” e um chinês, representante do “oriente”. É uma ótima forma de fazer com que os alunos vislumbrem do que se trata o diálogo com a diferença cultural de uma forma mais lúdica através da linguagem do audiovisual.

Se encaminhando para o fim do capítulo, os autores apresentam mais um Box intitulado “Considerações Sociológicas” (anexo k), nele aparece o acalorado debate em torno das políticas de cotas entre diferentes grupos de intelectuais, contra e a favor a aplicação dessa política pública. Ao trabalhar esse texto em sala, apresentaria aos alunos o livro de Cida Bento, “O pacto da branquitude”. Nele poderíamos fazer uma discussão sobre o real motivo que levou intelectuais brasileiros a se posicionarem publicamente contra as cotas raciais mesmo sendo evidente a desigualdade entre os diferentes grupos étnicos que compõem o Brasil.

Nem todos os privilegiados se reconhecem como parte de um grupo que traz em sua história a expropriação de outros grupos. A herança branca contém marcas da apropriação de bens materiais e imateriais, originárias de condição de descendentes de escravocratas e colonizadores e é uma herança frequentemente tratada como mérito para legitimar a supremacia econômica, política e social. Essa herança fortalece a autoestima e o autoconceito da população branca tratada como “grupo vencedor, competente, bonito, escolhido para comandar”. (Bento, 2022, p. 120-121)

Na página 130 (anexo l), outro Box chama muita atenção para os interesses deste artigo: “Direito e Sociedade” nomeia essa seção e nela os autores refletem sobre a lei que tornou obrigatório o ensino de história e cultura da África e dos negros no Brasil. Nesse texto os autores apontam como a consolidação da educação brasileira se deu sobre bases eurocêntricas a despeito da diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira. Mesmo usando argumentos presentes na obra de Abdias Nascimento, primeiro a propor a inclusão da temática na educação brasileira, os autores não citam o intelectual em sua exposição. Ainda assim, apresentam de forma satisfatória a necessidade de real respeito ao avanço legal que foi feito por parte dos professores de História e Sociologia.

Em seguida, o livro propõe que os estudantes façam uma atividade com os docentes e trabalhadores da educação de sua escola acerca da temática, perguntando como eles veem a inclusão dessa temática no ensino. A seguir, a orientação pede que juntamente com pesquisas feitas pelo estudante em diferentes meios e o auxílio do professor, o aluno faça um texto argumentativo sobre o tema em grupo. Essa proposta de atividade pode expor

uma disputa que existe dentre os próprios professores e gestores escolares sobre como abordar as questões étnico-raciais em sala de aula.

Em Oliveira (2014), o autor faz uma série de observações sobre os desafios que a implementação dessa lei enfrenta e, ao fazer essa atividade, os alunos podem se deparar com esses desafios expostos por seus próprios professores e gestores escolares. Uma vez que a formação de muitos desses atores se deu sobre os marcos conceituais eurocêntricos podem haver choques e situações desagradáveis em que os alunos ficam no meio de percepções antagônicas de professores formados em momentos diferentes da academia brasileira. É preciso cautela do professor e direcionamento adequado para a execução desta atividade.

Na página 131 do capítulo analisado, somos apresentados ao Box “Interfaces” (anexo I), que busca um diálogo interdisciplinar no ambiente escolar. Neste caso, entre as disciplinas Biologia, Educação Física e Física. Nele, se coloca o questionamento sobre a ausência de atletas da natação de alto desempenho negros, e se coloca o debate sobre quais seriam os fatores que causam essa ausência. No próprio texto do livro são apresentados argumentos que explicariam essa ausência advindos de internautas e se propõe que se faça um trabalho interdisciplinar sobre a questão.

Apesar de ser uma ótima proposição interdisciplinar, acredito que seria necessária uma conversa prévia com os professores de outras disciplinas para se assegurar que ideais advindos do racismo científico não seriam acionados na execução da atividade. Embora muitas vezes esses ideais pareçam superados, a realidade dos docentes nas escolas varia muito e situações de professores formados em contextos diversos podem interferir no seu tratamento da temática criando situações embaraçosas no ambiente escolar.

### 3. OS AUTORES SELECIONADOS E AS DIRETRIZES DO CNE

A autonomia dos estabelecimentos de ensino para compor projetos pedagógicos, no cumprimento do exigido pelo Art. 26A da Lei 9.394/1996, permite que se valham da colaboração das comunidades a que a escola serve, do apoio direto ou indireto de estudiosos e do Movimento Negro, com os quais estabelecerão canais de comunicação, encontrarão formas próprias de incluir nas vivências promovidas pela escola, inclusive em conteúdos de disciplinas, as temáticas em questão. Caberá, aos sistemas de ensino, às mantenedoras, à coordenação pedagógica dos estabelecimentos de ensino e aos professores, com base neste parecer, estabelecer conteúdos de ensino, unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares. Caberá, aos administradores dos sistemas de ensino e das mantenedoras prover as escolas, seus professores e alunos de **material bibliográfico e de outros materiais didáticos**, além de acompanhar os trabalhos desenvolvidos, a fim de evitar que questões tão complexas, muito pouco tratadas, **tanto na formação inicial como continuada de professores**, sejam abordadas de maneira resumida, incompleta, com erros. (Brasil, 2004, p. 18, grifo nosso)

Neste trecho, retirado das diretrizes do CNE<sup>5</sup>, fica explícito que o poder público já tinha conhecimento das deficiências na formação de professores e atribuiu aos sistemas de ensino a missão de corrigir essas deficiências e fornecer a bibliografia necessária para essa difícil missão. É pensando no professorado que o estudo foi elaborado, e por esse motivo vamos destrinchar nessa seção como, o material didático “Sociologia em Movimento” pode contribuir nesse caminho e como ter em mente o papel do professor para

---

<sup>5</sup> As diretrizes do Conselho Nacional de Educação sobre a lei 10.639/03 foram constituídas em 2004, ou seja, a quase vinte anos, e existem disputas e diálogos no ambiente acadêmico e educacional sobre sua validade e aplicação que não podem ser ignoradas.

complementar esse material teórico. Mas como bem demonstrado em nosso grifo, a escola deve estar ao lado do educador nesse esforço, principalmente no que diz respeito à oferta de bibliografia complementar.

Como o apontado por Cruz, Oliveira e Lins (2016), a lei 10.639/03, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no ensino básico, suscitou mudanças na abordagem do corpo docente no que diz respeito à organização eurocêntrica dos currículos de sua formação anterior e o impacto que isso tem na apresentação da temática das relações raciais.

A lei referencia-se no reconhecimento do multiculturalismo como dado da realidade brasileira, na perspectiva da interculturalidade e na crítica ao eurocentrismo nos currículos oficiais. Sua proposta de releitura da história e das dinâmicas sociais brasileiras traz implicações objetivas para a prática do ensino e formação docente, uma vez que, até recentemente, a maioria dos professores teve, em geral, em sua formação inicial, uma perspectiva teórica marcadamente hegemonizada por um olhar eurocêntrico e monocultural (Cruz; Oliveira; Lins, 2016, p. 36)

Nesse sentido, pelo fato de a maioria do professorado que está em atuação atualmente não ter tido contato com uma epistemologia decolonial e pela própria ciência ocidental carregar as marcas do eurocentrismo, fica muito difícil que essa lei seja colocada em prática sem que haja um desconforto por parte do corpo docente em atuação e também um engajamento no sentido de mudança de paradigmas para que a lei não seja apenas letra morta no papel, mas sim um mecanismo de mudança de abordagem no que diz respeito às relações étnico-raciais em sala de aula.

As diretrizes formuladas pelo CNE em 2004 almejam uma mudança radical na abordagem da temática. O livro *Sociologia em Movimento*, em muitos aspectos, segue essas diretrizes e se constitui em um bom instrumento para aplicação da lei, mas as ausências de nomes importantes do movimento negro brasileiro e de expoentes na luta por reconhecimento das desigualdades racialmente estruturadas e de seu combate dificultam a superação desse quadro de coisas.

Nos princípios elaborados pelo CNE, na parte dedicada as “Ações educativas de combate ao racismo e a discriminações” entre muitos tópicos existe a menção aos autores que podem ser acionados no caminho da mudança de paradigma com o objetivo final de relações mais sadias no interior da sociedade. Observe:

O ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira, se fará por diferentes meios, inclusive, a realização de projetos de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos econômica, social e cultural da nação, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (tais como: Zumbi, Luiza Mahin, Aleijadinho, Padre Maurício, Luiz Gama, Cruz e Souza, João Candido, André Rebouças, Teodoro Sampaio, José Correa Leite, Solano Trindade, Antonieta de Barros, Edison Carneiro, **Lélia Gonzalez**, Beatriz Nascimento, Milton Santos, **Guerreiro Ramos**, Clóvis Moura, **Abdias do Nascimento**, ...) (Brasil, 2004, p. 22, grifo nosso).

Como exposto acima, a diretriz nos traz nomes de expoentes em diversas áreas do conhecimento, símbolos de excelência negra e que, através de suas produções deixaram um forte legado que tem muito a oferecer aos educadores. Dentre esses, selecionamos três autores que ajudam na complementação do livro didático em questão neste estudo, notadamente: Lélia Gonzalez, importante figura do Movimento Negro Unificado (MNU), que tem extensa obra e se destaca por uma escrita militante e bastante atual, Guerreiro Ramos, intelectual negro que elaborou críticas sobre como a sociologia brasileira abordava a questão negra em sua época e é muito esquecido no debate acadêmico nacional, tem argumentos importantes para crítica e reflexão em aula e Abdias Nascimento, que teve uma

trajetória política brilhante e importante papel no processo de democratização pós-ditadura, tendo o enfoque de seus mandatos e cargos públicos a causa do movimento negro. É por meio do legado desses três autores que propomos enriquecer o livro e aprofundar os debates propostos por ele.

O movimento das reformas, via de regra, é marcado de cima pra baixo. Como sinaliza Candau (1999), há uma distância significativa entre as propostas oficiais, o dia a dia das escolas e os dilemas que os professores enfrentam no encaminhamento de seu trabalho. As reformas são marcadas pela **separação entre concepção e prática** pedagógica. Historicamente, as reformas curriculares vêm enfrentando um fosso entre concepção e implementação para os docentes, tendo em vista que essa marca se faz presente quando se apresenta a Lei 10.639/03 entre os professores, pois repensar os conteúdos históricos e sociológicos, **incorporados como verdade na formação inicial, adquire transtornos de abandona-los**. O estranhamento experimentado pelos professores deve-se em grande parte ao seu distanciamento do processo de concepção da proposta e à ausência de um programa de formação articulado às reais necessidades da prática pedagógica. (Cruz; Oliveira; Lins, 2016, p. 48-49, grifo nosso).

Embora a reforma da lei tenha esse aspecto de ser articulado “de cima para baixo” como apontado pelos autores Cruz, Oliveira e Lins (2016), a partir de uma leitura minuciosa das diretrizes e assunção por parte dos cursos de formação de professores da necessidade de mudança nos currículos frutificaram no desenvolvimento de novas perspectivas, como os apontamentos críticos que estamos fazendo a cerca do material didático escolhido.

Essa mudança de perspectiva não deve implicar no abandono do que foi aprendido nos cursos de formação de professores, mas somente um deslocamento da perspectiva, para que ao apresentar os autores clássicos e mais tradicionais como Gilberto Freyre, por exemplo, privilegiemos os autores que se dedicaram a desconstruir o mito da democracia racial e nos coloquemos sempre nesse ponto de vista crítico para entender as implicações que seu pensamento teve e a sinergia que tem com as situações vivenciadas na vida dos docentes e discentes.

Nas experiências conhecidas, a discussão temática em sociologia apresenta-se quase sempre na perspectiva da polêmica e do conflito. Entre estudantes e professores, os aspectos da presença das cotas nas universidades e os casos de racismo vivenciados pelos sujeitos são sempre expressos numa visão de senso comum e caracterizados pelo **mito da democracia racial**. (...) (Oliveira, 2014, p. 89-90, grifo nosso)

É na mudança dessa mentalidade que deve estar centrada a prática docente, tanto no sentido de apontar o senso comum, como também o papel que as formulações sociológicas desempenharam, durante algum tempo, como auxiliar de um discurso oficial que negava a existência do racismo, e ao fazer isso, dificultava a ação militante do movimento negro que buscava sensibilizar a sociedade em relação à discriminação fundada na raça.

Ao confrontar o parecer do CNE com as apreensões dos estudantes, podemos perceber que a intencionalidade da lei, através do reconhecimento da diferença afrodescendente, é essencialmente lidar com conflitos e confrontos identitários com uma ideologia racialista hegemônica que forja uma relação com a realidade brasileira. É uma dimensão identitária que envolve um longo processo histórico de formação de identidades subalternizadas sob a hegemonia de uma herança colonial. Nesse sentido, para aqueles professores que se pretendem ser agentes da referida lei, o enfrentamento contra o modelo europeu de construção de identidades (tema sociológico por excelência) requer incumbência de, durante longas gerações, demolir estereótipos e preconceitos que povoam as abordagens sobre cultura e identidades de alunos e professores negros e não negros. (Oliveira, 2014, p. 90)

Nesse sentido, o livro apresenta as categorias adequadas para que esse tema seja exposto em sala. Ainda que seja possível indicar outros autores para fortalecer os argumentos do livro didático, ao produzir este artigo encontramos outro fator complicador para a execução desse ideal: a escolarização em massa, não por seu caráter democratizante, mas pela falta de estrutura das escolas para receber contingentes cada vez maiores de alunos sem o devido aumento do espaço físico e contratação de mais docentes, como apontado por Oliveira (2014), a característica cada vez mais diversa dos discentes e docentes e turmas cada vez mais lotadas também vão dificultar que se trate com profundidade essa relevante temática.

Na escola massiva, os professores são mobilizados a desvelarem-se enquanto sujeitos socioculturais, nas suas corporeidades, nas suas historicidades, nos seus relacionamentos subjetivos, nas suas linguagens, etc. As novas identidades estudantis que se apresentam estão começando a estabelecer **um confronto com a cultura escolar hegemônica**. (modos de regulação, regimes de gestão e produção simbólica), amalgamada para resistir aos novos conteúdos, novos significados ou novas perspectivas de reconceitualizações identitárias ou étnico-raciais. Nesse sentido, **a escola e os docentes** estão sendo desafiados a uma tarefa quase colossal, pois devem aprender a educar alunos diferentes e permitir-lhes outra imagem, diferente daquela padronizada, estereotipada e racializada. (Oliveira, 2014, p. 91, grifo nosso)

Nos grifos que fiz podemos perceber que a mudança de paradigmas surge com um confronto com a cultura escolar, marcadamente eurocentrada, isso imputa a escola o desafio de colocar outras abordagens em curso que promovam a valorização das identidades socialmente desvalorizadas e também mostrar como ao longo de nossa história o protagonismo negro foi uma constante, mesmo que muitas vezes não tenha alcançado a visibilidade esperada e merecida. O livro que é objeto de nosso estudo já se insere nesse esforço de revalorização e está de acordo com o proposto nas diretrizes do CNE, que, como se pode perceber no trecho a seguir, a proposição de fomentar a edição de material didático com esse viés.

Edição de livros e de materiais didáticos, para diferentes níveis e modalidades de ensino, que atendam ao disposto neste parecer, em cumprimento ao disposto no Art. 26ª da LDB, e para tanto, abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, corrijam distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendentes, sob o incentivo e supervisão dos programas de difusão de livros educacionais do MEC – Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE). (Brasil, 2004, p. 25)

Quando o professor passa a ter acesso ao texto dessa lei e aos materiais didáticos que por conta dela passaram a ser produzidos, seu esforço no sentido de mudança de paradigmas eurocentrados fica bastante facilitado. Ainda que seja possível ampliar a gama de autores e enriquecer essa perspectiva, é importante que o docente lance mão das obras da biblioteca da escola onde leciona e explore as potencialidades do material adotado em seu estabelecimento de ensino para que o aluno consiga ter no material didático a ferramenta de transformação proposta pelo Conselho Nacional de Educação.

#### 4. O RESGATE DO PROTAGONISMO NEGRO

Quando refletimos sobre o resgate do protagonismo negro, é importante que nos voltemos não só aos marcos legais e as diretrizes dos órgãos públicos, mas também às manifestações culturais que acabam por canalizar os anseios populares por maior representação na sociedade e na forma como contamos a história do Brasil e a sua

formação social. Nesse sentido, buscamos exemplificar isso através do samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira de 2019, que em muitos aspectos vem de encontro às reflexões propostas por este estudo.

Mangueira, tira a poeira dos porões  
 Ô, abre alas pros teus heróis de barracões  
 Dos Brasis que se faz um país de Lecis, jamelões  
 São verde e rosa, as multidões

Mangueira, tira a poeira dos porões  
 Ô, abre alas pros teus heróis de barracões  
 Dos Brasis que se faz um país de Lecis, jamelões  
 São verde e rosa, as multidões

Brasil, meu nego  
 Deixa eu te contar  
 A história que a história não conta  
 O avesso do mesmo lugar  
 Na luta é que a gente se encontra

Brasil, meu denço  
 A Mangueira chegou  
 Com versos que o livro apagou  
 Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento  
 Tem sangue retinto pisado  
 Atrás do herói emoldurado  
 Mulheres, tamoios, mulatos  
 Eu quero um país que não está no retrato

Brasil, o teu nome é Dandara  
 E a tua cara é de cariri  
 Não veio do céu  
 Nem das mãos de Isabel  
 A liberdade é um dragão no mar de Aracati

Salve os caboclos de julho  
 Quem foi de aço nos anos de chumbo  
 Brasil, chegou a vez  
 De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês (Domênico et al, 2019, p. s/nº)

Nesse samba, que advém de uma das manifestações culturais mais democráticas e tradicionais da sociedade brasileira, o carnaval, encontramos diversas estrofes que podemos trazer para sala de aula e ajudar no percurso de desmistificar as falácias da história oficial do Brasil. Contribuindo para aproximar a linguagem acadêmica da realidade vivida pelos estudantes e trabalhadores da educação de uma forma geral.

E o mais relevante deste samba é que ele se coaduna com o esforço institucional do Estado Brasileiro, que em 2003 legitimou a reivindicação do Movimento Negro brasileiro e instituiu o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, nesse sentido, vamos retornar a esfera legal e com o auxílio da cultura popular representada pelo samba, refletir sobre os caminhos de resgate do protagonismo negro em nossa sociedade.

Como tema privilegiado das ciências sociais, as questões raciais, à luz da nova legislação, nos mostram que a intencionalidade dos agentes da lei – e não da lei em si – proclama as mais variadas formas de desconstrução e reconstrução de conhecimentos históricos, mas também reivindica, através de uma suposta *razão de estado*, o conhecimento de outros regimes de historicidade, outras lógicas de relações sociais, de produção de conhecimento e de novas abordagens metodológicas sobre a realidade brasileira. Como afirma Moore (2008, p. 209) “(...) um novo olhar objetivo

sobre a África se converte em uma exigência pragmática, acadêmica, cultural e política”. Desse modo, há explicitamente uma intencionalidade de mudança conceitual sobre a formação do povo brasileiro e há uma perspectiva em construção em que o eurocentrismo passa a ser problema e não solução. (Oliveira, 2014, p. 92)

O deslocamento do eurocentrismo de norteador do conhecimento para um problema a ser superado não é nada simplório. Uma vez que a academia foi formulada no Brasil seguindo as dinâmicas de conhecimento europeias e seus paradigmas foram transpostos para a realidade brasileira sem a devida problematização, o caminho para a mudança exige esforço de apontar para o efeito deletério do processo de colonização e dominação imposto pelas sociedades europeias ao resto do mundo, especialmente a África, que serviu de origem de mão de obra escrava para as colônias localizadas nas américas. Nesse sentido, a ideia de “raça” necessita de uma ressignificação.

(...) a ressignificação da ideia de raça nos debates brasileiros vai de encontro às elaborações de Quijano (2005), ou seja, raça como expressão da experiência de dominação colonial que fundamentou a racionalidade específica e o eurocentrismo. Para a autora, esses debates fazem da ressignificação do termo raça uma categoria “(...) útil de análise para entender as relações raciais, colocando-se no terreno político e epistemológico de desconstrução mental (...)” (Gomes, 2009, p. 429), ressignificando e descolonizando conceitos e categorias. (Oliveira, 2014, p. 93)

Neste trecho do artigo de Oliveira (2014), ele recorre a formulações de Nilma Lino Gomes, em suas formulações sobre currículo e diversidade elaborado para o MEC em 2009. Ela mostra como esse trabalho é complexo, mas exige uma desconstrução de conceitos para reconstrução em outros termos desses conhecimentos. A ideia de raça que durante muito tempo serviu às teorias eugênicas e como pretexto para a manutenção de desigualdades, agora precisa ser regatada como categoria política que favoreça a crítica a dominação colonial e a superação de seus efeitos perversos.

No campo de conhecimento social e histórico, é possível afirmar que existe uma forte tentativa de epistemicídio, ou seja, o silêncio interdito e a negação de histórias, saberes e de existências humanas de milhões de indivíduos com tecnologias, culturas e organizações políticas e sociais oriundas do continente africano. (Oliveira, 2014, p. 93)

Quando se propõe combater o esquecimento e o epistemicídio com relação aos saberes africanos e afro-brasileiros é necessário ter em vista como o próprio pensamento social brasileiro foi constituído de bases eurocêntricas, e nesse sentido devemos apontar essa constituição. Quando acionamos o trabalho de pensadores como Alberto Guerreiro Ramos, por exemplo, temos um precursor dessa crítica à sociologia brasileira, como uma das responsáveis por apontar a negritude como um problema a ser superado no Brasil.

Nina Rodrigues, Oscar Freyre, Arthur Ramos e esses congressos ilustram com nitidez o que, no domínio das ciências sociais e da crônica histórica, se chamou entre nós de “o problema do negro”. Para o propósito que me inspira, neste estudo, não distingo aqueles escritores de outros como Debret, Maria Granam, Rugendas, Koster, Kidder, Manoel Querino, Roger Bastide, Gilberto Freyre, seus imitadores. Há certamente, entre eles, diferenças de método, de técnica científica. Todos, porém, veem o negro do mesmo ângulo. Todos veem como algo estranho, exótico, problemático, como não-Brasil, ainda que alguns protestem o contrário.

Ainda entre esses estudiosos, incluem os mais recentes: Donald Pierson, Charles Wagley, Florestan Fernandes e Thales Azevedo. Como seus antecessores, continuam percebendo, descortinando no cenário brasileiro – o contingente corado, a mancha negra, detendo sobre ela a fim de, *sine ira ac studio*, estuda-la, explica-la, às vezes discerni-la, quando, em elevadas posições da estrutura social, quase se confunde com os mais claros. Anota-se em tais estudos, a existência de negros e mestiços no exercício de profissões

liberais, participando das elites, unidos a cônjuges claros. Um destes autores jovens referiu-se mesmo a escritos sociológicos sobre o negro de autoria de um estudioso negro como documentos “curiosíssimos”. (Ramos, 1954, p. 20-21)

Nesse sentido, quando falamos em resgate de protagonismo, é preciso buscar na história da própria sociologia, vozes isoladas, que há muito tempo já denunciavam a forma como a negritude era encarada pela academia. Guerreiro Ramos é um exemplo excepcional, pois mesmo sendo citado nominalmente nas diretrizes do CNE, suas obras são difíceis de se encontrar, e suas críticas se direcionam também a autores que são referenciados no livro didático em questão, mas sem a problematização trazida por ele, o que mostra um sintoma do apego acadêmico às velhas perspectivas e ao mesmo tempo um apagamento de vozes que já denunciavam isso muito antes da redação de qualquer lei sobre o tema.

Outro exemplo que pode ser buscado quando falamos de protagonismo é o de Abdias Nascimento. Apesar de o autor ter extensa bibliografia, em especial “O genocídio do negro brasileiro”, texto publicado durante o regime militar e que não está mencionado em nenhum box do livro didático, mas ganhou nova edição, com um posfácio de Elisa Larkin Nascimento, ele continua atualíssimo e deu subsídios para estudos e esforços reivindicatórios que tem impactos até os dias de hoje. Observe:

Na conclusão de *O genocídio do Negro Brasileiro*, ao apresentar suas propostas à plenária do Colóquio do Segundo Festac/Fesman (Anexo I), o autor antecipou ainda o conceito e a demanda do multiculturalismo, proposta que só viria a ser articulada e difundida de forma mais ampla na década de 1990, ao dizer que “Devemos nós, africanos e seus descendentes, enfatizar nossa capacidade de agir no projeto deste mundo atual, o de modelar a civilização do futuro, aberta a todos os eventos e expressões da existência humana”. (...)

Dessa forma, o texto de *O genocídio do Negro Brasileiro* assume, além de seu valor histórico, grande relevância atual para análise crítica do racismo no Brasil. Ao mesmo tempo ele documenta e protagoniza um momento decisivo na evolução da denúncia do racismo brasileiro perante a comunidade internacional. Num contexto em que a Nação e o Estado brasileiros desfrutavam a simpática, porém fictícia, imagem de uma sociedade única no mundo, marcada pela harmonia e pela igualdade no estatuto da convivência racial, surgia uma solitária voz de protesto contra a hipocrisia dessa imagem e da sociedade que ela sustenta. (Nascimento, 2016, p. 216-218)

A importância de reavivar a memória sobre esses cidadãos brasileiros tão pouco mencionados na educação básica reside na perspectiva que as conquistas e avanços nas leis não são fruto da boa vontade de governantes de ocasião ou da benevolência das elites dominantes, mas sim de um longo processo histórico de luta e reconhecimento dos impactos causados pelo processo de colonização e escravização do contingente populacional africano e afrodescendente que povoa o Brasil e compõem a maioria de nossa população.

Outra protagonista dessa história é a militante, intelectual das ciências sociais e integrante do Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>6</sup> Lélia Gonzalez. Ela, que infelizmente não encontrou lugar no livro didático em questão, foi uma peça importante para a conquista de diversas pautas caras a população negra no Brasil. Em uma época que ser negra era sinônimo de atributos negativos, sua luta para ressignificar a negritude socialmente tem de encontrar espaço nas aulas de sociologia como símbolo da excelência

---

<sup>6</sup> Segundo a página oficial da organização “O Movimento Negro Unificado (MNU) é uma organização pioneira na luta do Povo Negro no Brasil. Fundada no dia 18 de junho de 1978, e lançada publicamente no dia 7 de julho, deste mesmo ano, em evento nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em pleno regime militar. O ato representou um marco referencial histórico na luta contra a discriminação racial no país.” (2020, p. s/nº)

e persistência da cidadania negra no Brasil. Nesse sentido, apresentamos a seguir a carta de princípios elaborada pelo MNU e que fomentou a organização da sociedade civil nos mais diferentes níveis.

Nós, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais característicos dessa raça –, reunidos em assembleia nacional, convencidos da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas de vida para os presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e mau tratamento dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

Resolvemos juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação, e à habitação
- a reavaliação do papel do negro na história do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático a sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E considerando enfim que:

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós
- queremos uma *nova* sociedade onde *todos* realmente participem
- não estamos isolados do restante da sociedade brasileira

Nos solidarizamos:

- com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;

- com a luta internacional contra o racismo.

Por uma autêntica democracia racial!

Pela libertação do povo negro!

Axé... (Gonzalez; Hasenbalg, 2022, p. 81-83)

Esses princípios do Movimento Negro Unificado, que foram publicados na obra “Lugar de negro”, fruto de uma parceria entre Lélia Gozalez e Carlos Hasenbalg, podem e devem ser apresentados aos discentes da educação básica, pois mostrariam a sinergia entre os movimentos sociais, demandas populares e as conquistas e avanços que tivemos em termos de legislação ao longo dos anos. Isso ajudaria a constituir a consciência crítica dos estudantes a respeito das contradições da sociedade brasileira e o poder que a organização popular confere aos cidadãos organizados.

## 5. CONCLUSÃO

Após meses de estudos e trocas entre orientando e orientador, foi possível chegar a algumas conclusões a respeito das questões que motivaram este artigo. Em primeiro lugar, é certo que o livro didático está em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, ainda que, como exposto nos capítulos que antecederam, exista uma variedade de autores que podem aprofundar a discussão do tema em sala de aula, o balanço da obra ainda permanece positivo quando considerada a situação atual da educação brasileira.

As sugestões de complementação bibliográfica expostas nesse estudo buscam resgatar intelectuais negros de muita relevância para a área das relações raciais e mostrar como a militância negra e a produção de conhecimento de variadas épocas carregam as sementes que frutificaram nas conquistas que o movimento negro alcançou nos dias atuais, conquistas que muitas vezes não são creditadas a esse contingente da população brasileira que é o mais numeroso e o menos representado nos três poderes da república.

A partir deste artigo buscamos ensejar novas abordagens na educação básica, que deem aos estudantes, negros e não negros, a dimensão dos problemas gerados pelo racismo no Brasil e incentivar a revalorização de figuras soterradas pela narrativa dominante (branca) que sacraliza racistas e apaga os que lutaram para combater essa perversão.

Infelizmente não foi possível abordar neste trabalho tantos outros expoentes da sociologia que tem contribuições importantes para área das relações raciais. Por se tratar de um trabalho de conclusão de Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica, foi necessário delimitar o escopo de análise e os autores trazidos para o debate, porém sempre buscando manter a qualidade na apresentação do que conseguimos incluir.

Ao fim deste estudo, buscamos manter acesa a busca por uma educação intercultural e inclusiva, pois entendemos que cada vez mais os paradigmas da sociologia devem se movimentar, servindo de motor para as mudanças sociais que ocorrem cada vez mais rápido na sociedade brasileira. A lei 10.639 de 2003 pode ser encarada como uma das mais importantes conquistas do movimento negro, mas sua consecução é dever de todo o professorado que busca uma educação emancipatória.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. 1. ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BICUDO, Virgínia Leone. **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo**. Edição organizada por Maio, Marcos C. São Paulo, Sociologia e Política, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação – CNE**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **PNLD**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>. Acesso em: 11 set. 2023.

CRUZ, Eliane Almeida de Souza. e; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; LINS, Mônica Regina Ferreira. **Ensino de sociologia antirracista: reflexões sobre a formação docente**. Inter-Legere – Revista de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFRN. Natal RN, ISSN 1982-1662 n. 18, jan./jun. de 2016 p. 32-57.

DOMÊNICO, Deivid et al. **História pra ninar gente grande**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://mangueira.com.br/site/sambas-enredo/>. Acesso em: 11 set. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

MAIO, Marcos Chor. **O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 14 n. 41. Outubro, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional versus Identidade Negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed.- São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO LARKIN, Elisa. **Abdias nascimento, a luta política**. 1. ed. – São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros, 2021.

MOVIMENTO NEGRO UNIRIFCADO. **O MNU**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://mnu.org.br/mnu/>. Acesso em: 11 set. 2023.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Educação Antirracista: tensões e desafios para o ensino de Sociologia**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 39, p. 81-98, 2014.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema do Negro na Sociologia Brasileira**. Transcrito de Cadernos de Nosso Tempo, 2 (2): 189-220, jan./jun. 1954. Republicado em Simon Schwartzman, editor, O Pensamento Nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo". Brasília, Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, 1981, pp. 39-69

SILVA, Afrânio et al. **Sociologia em Movimento**. 2. ed. - São Paulo: Moderna, 2016.

## ANEXO A – ABERTURA DO CAPÍTULO 5: RAÇA, ETNIA E MULTICULTURALISMO.



**5** Raça, etnia e multiculturalismo

Manifestação em Baltimore, nos Estados Unidos, em abril de 2015. O preconceito e a discriminação étnico-racial são causa de conflitos sociais historicamente construídos em relações de dominação.

108

**Ao final deste capítulo, você será capaz de:**

- Compreender os conceitos de raça, racismo, etnia e etnicidade e suas inter-relações.
- Discutir criticamente os temas do racismo, do preconceito e da discriminação como resultado das relações e práticas sociais estabelecidas historicamente.
- Identificar as desigualdades sociais decorrentes das relações raciais.



O preconceito e a discriminação da população negra em nosso país são produzidos por um "racismo silencioso": as causas das desigualdades raciais no Brasil são ocultadas pelo mito de que vivemos em uma democracia racial. Na imagem, Casamento coletivo de Marcel Cauchemez, c. 1945, Bom Jesus da Lapa (BA).



As teorias espúrias do racismo científico se valem de interpretações religiosas e da ideologia da dominação colonial para defender o branqueamento da população brasileira no século XIX. A reprodução de Cam. de Modesto Brocos, 1935. Óleo sobre tela, 199 x 166 cm.

**Questão motivadora**  
Por que o racismo persiste no Brasil e como podemos combatê-lo?

109

## ANEXO B – AS PRIMEIRAS PALAVRAS, A CRONOLOGIA DO CAPÍTULO E O TÓPICO PRECONCEITO.

### 1 Primeiras palavras

Em março de 2015, a situação vivida pelo editor estadunidense Jonathan Duran, 42 anos, em frente a uma loja na rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo (SP), repercutiu nas redes sociais. O editor acusou a vendedora de ter sido racista com seu filho, uma criança negra de oito anos, expulsa da frente da loja. A atendente pensara tratar-se de um vendedor ambulante. O editor publicou em rede social: "Em certos lugares em São Paulo, a pele do seu filho não pode ter a cor errada".

Você já parou para pensar em quantas vezes no dia a dia vivimos expressões do tipo "só podia ser preto", "isso é coisa de mulherzinha" ou, ainda, "programa de índio"? Percebe-se que tais sentenças têm um tom de recriminação, ou seja, pressupõem a inferioridade de mulheres, negros e indígenas. Ao longo deste capítulo, veremos que teorias científicas e regimes políticos buscaram manter as desigualdades raciais e sociais fundamentando-se em pretensas diferenças raciais e étnicas. Veremos também que as relações entre culturas diversas fizeram com que se desenvolvesse no país um racismo "à brasileira". Diferentemente de outros lugares – como os Estados Unidos até os anos 1960 e a África do Sul até 1994, em que a desigualdade racial foi institucionalizada –, no Brasil ela acontece de modo dissimulado, no cotidiano, ainda que não exista amparo legal.

### 2 Preconceito, discriminação e segregação

Preconceito, discriminação e segregação são conceitos com definições diferentes. O significado de cada termo tem a ver com as disputas de poder político, territorial, institucional e simbólico em diferentes períodos históricos, cada qual com suas circunstâncias socioculturais.

Preconceitos de classe, de crença, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de etnia, de cultura, entre outros, servem de suporte para diferentes formas de discriminação e segregação. Essas práticas, que expressam estruturas hierárquicas socialmente construídas, valorizam certos grupos sociais em detrimento de outros. Assim, os métodos de discriminação e segregação materializam processos ideológicos fundamentados em preconceitos que refletem a hegemonia de um grupo social e a consequente subordinação dos demais.

Preconceitos, discriminações e segregações serviam e ainda servem de base, critério e referência para a manutenção das desigualdades sociais. Entretanto, para a construção de sociedades fundamentadas não em preconceitos, mas nos direitos humanos e na valorização da diversidade étnico-cultural, é preciso questionar e investigar as bases dos pensamentos preconceituosos e dos comportamentos racistas, discriminatórios e segregacionistas.

Refletir sociologicamente sobre esses conceitos significa discutir de modo crítico a formação histórica, social, econômica e política, bem como a identidade nacional brasileira. Assim, devemos questionar continuamente nossos próprios valores e nossas condutas diante das diferenças culturais e das desigualdades sociais presentes no Brasil e no mundo. É necessário compreender melhor o contexto em que esses valores e essas condutas são produzidos, para que nossas opiniões e atitudes não reproduzam preconceitos passados, mas sejam ações conscientes e comprometidas com os fundamentos do Estado democrático.

#### Preconceito

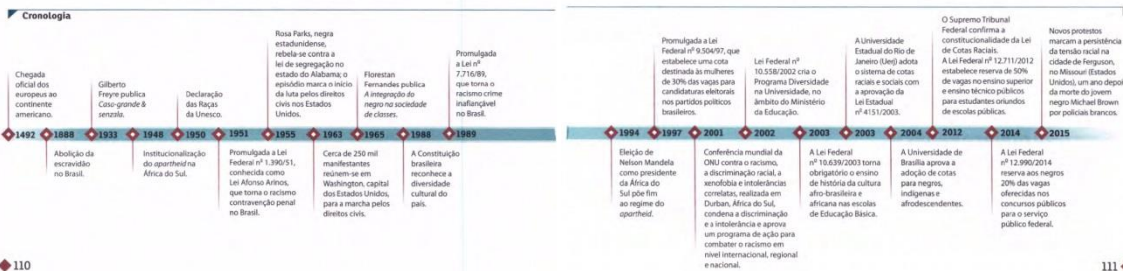
Preconceitos são atitudes negativas e desfavoráveis contra uma pessoa, um grupo, um povo ou uma cultura diferente daqueles que os manifestam. Fundamentadas em **estereótipos** negativos – generalizações superficiais e depreciadoras do outro –, tais atitudes servem de base para julgamentos prévios.

A legislação considera crime qualquer forma de preconceito. Contudo, infelizmente persistem na sociedade brasileira preconceitos relacionados a diferentes aspectos sociais, quase imperceptíveis por serem socialmente naturalizados – isto é, aceitos como naturais, comuns e permanentes – e por estarem profundamente enraizados no cotidiano das práticas culturais. Por que os preconceitos persistem nas sociedades e por que passaram a ser combatidos?

Para o antropólogo congolês radicado no Brasil Kabengele Munanga, a classificação dos grupos étnicos também pode cumprir a função social de valorizar elementos como língua, religião, visão de mundo e outros aspectos da cultura de seu grupo, comunidade, etnia ou nação. Essa valorização, por sua vez, promove a unidade, a solidariedade e a identidade que garantem a sobrevivência do grupo. Entretanto, quando se valorizam apenas traços culturais correspondentes a uma identidade sociocultural específica em detrimento de outras, passa-se a depreciar integrantes e práticas de grupos diferentes, desqualificando-os. Portanto, sociologicamente, as classificações e diferenciações entre as etnias resultam das interações entre indivíduos e entre grupos sociais, funcionando como mediadoras das relações sociais.

#### Estereótipo

Caracterização de um indivíduo ou de um grupo social feita com base em generalizações e ideias superficiais que rotulam comportamentos e características. Trata-se de uma imagem simplista, que não corresponde à realidade; entretanto, sua influência sociocultural interfere fortemente no modo pelo qual as identidades sociais são definidas.



# ANEXO C – CHARGE, BOX “QUEM ESCREVEU SOBRE ISSO”, E O CASO DAS BABÁS EM 2011, TÓPICO DISCRIMINAÇÃO E O EXEMPLO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS.



O humor pode ajudar a generalizar preconceitos.

Uma torcida de futebol cantando, comemorando e torcendo por seu time em um estádio é uma imagem positiva da existência de uma relação de identidade comum entre diferentes indivíduos e grupos. No entanto, o enfrentamento entre torcidas em decorrência da exacerbação dessas especificidades demonstra que esse sentimento também pode resultar em preconceito, segregação e violência.

Para a professora e pesquisadora em Educação Vera Maria Candau, do Rio de Janeiro, os preconceitos, sob o ponto de vista afetivo, são difundidos, arraigados e renovados na sociedade por meio dos mecanismos educativos. Mas é importante deixar claro que eles também são difundidos em ambientes mais amplos do que o sistema educacional formal, como os meios de comunicação, a família, a religião, o esporte, o lazer etc. O processo de socialização nessas diferentes instituições influencia escolhas, crenças, gostos e gestos, ocasionando atitudes negativas, que são, assim, socialmente construídas e emocionalmente internalizadas pelas pessoas e pelos grupos.

Há casos em que o preconceito é imperceptível até para a própria vítima. É o que ocorre, por exemplo, quando um garoto negro que caminha na rua com outros, não negros, vê como normal o fato de ser o único a ser revisitado pela polícia.

Isso mostra que o preconceito está muito difundido nas interações sociais, a ponto de se tornar aceitável tanto por aquele que o comete quanto por quem sofre seus efeitos perversos. Essa naturalização do preconceito deve ser sempre questionada.

Quando um humorista cria um personagem fictício que reproduz um preconceito contra mulheres, negros, homossexuais ou os naturais de alguma região ou cidade, muitas vezes a sociedade e os próprios grupos envolvidos nessa caracterização preconceituosa se divertem e consideram aceitável essa ridicularização. Nesse contexto, o caráter humorístico do personagem pode disfarçar o preconceito e dificultar sua percepção.

## ◆ Discriminação

As diferentes formas de preconceito podem levar a várias práticas de discriminação (socioeconômica, religiosa, cultural, étnica, estária, relacionadas à orientação sexual, ao gênero, à nacionalidade etc.). Discriminação é a negação da igualdade de tratamento transformada em ação concreta. Ocorre pela ação de agentes diversos – indivíduos, grupos e instituições – e pode ser, na maioria das vezes, observável e mensurável. Embora se caracterizem como fenômenos sociais distintos, a discriminação e o preconceito estão inter-relacionados no convívio social.

Discriminação é a atitude ou o tratamento diferenciado em relação a uma pessoa e que acaba por prejudicá-la. Discriminar é estabelecer algum tipo de distinção que, generalizada contra determinado grupo ou indivíduo no convívio social, pode levá-lo a

marginalização ou à exclusão, isto é, à estigmatização e ao isolamento social.

A discriminação pode ser direta e visível, passível de reprovação imediata, mas também pode ocorrer de maneira indireta e sutil, de difícil percepção. É o caso dos anúncios para recrutamento de funcionários em empresas que solicitam o currículo do candidato acompanhado de fotografia. Assim, a empresa pode selecionar candidatos por sua aparência, abrindo espaço para discriminação étnica, social etc.

**Empresária oferece babás e diaristas pela cor da pele**

Denúncia na imprensa, na primeira página do jornal O Dia, em 2011. Também no mercado de trabalho o racismo persiste no Brasil, mesmo sujeito a sanções criminais.

**Saiba mais**

**A Constituição brasileira**

A Constituição do Brasil prevê em seu preâmbulo uma sociedade que “assegure o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”. Tal sociedade exige a reflexão crítica, a renovação do pensamento e a construção de comportamentos que efetivamente reconheçam a riqueza caracterizada pela diversidade humana presente no país.

**Quem escreveu sobre isso**

**Kabengele Munanga**

Nascido em 1942, em Bakwa Kalonji, na República Democrática do Congo, é pesquisador sênior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cachoeira. Sua experiência de pesquisa concentra-se na área de Antropologia das Populações Afro-Brasileiras. Atua principalmente nos temas racismo, identidade, identidade negra, África e Brasil. Entre seus estudos vale destacar o artigo “As facetas de um racismo silenciado”, no qual defende que elementos preconceituosos pouco explícitos podem ser dotados de alta eficácia discriminatória.



Estádio do Pacembu, em São Paulo (SP, 2012). A relação de identidade entre os participantes de uma torcida de futebol estabelece laços positivos.

Briga entre torcidas na partida entre Atlético-PR e Vasco, na Arena Joinville, em Joinville (SC, 2013). Uma relação positiva de identidade em torno de um grupo pode resultar em conflito com outros grupos em decorrência de preconceito, segregação e violência.

# ANEXO D – DADOS DO IBGE SOBRE DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL, BOX “SAIBA MAIS” E CONTINUAÇÃO DO TÓPICO DISCRIMINAÇÃO.

**◆ Livro**

**O Brasil em preto e branco**

Renda e condições sociais variam de acordo com a cor da pele

BRANCOS	NEGROS E PARDOS
Renda por capita R\$ 1.122,84	Renda por capita R\$ 671,33
Expectança de vida 75 anos	Expectança de vida 73 anos
Anos de estudo 8,2	Anos de estudo 6,4
População alfabetizada 93,3%	População alfabetizada 80,3%
População escolarizada 98,3%	População escolarizada 81,9%
Posição no ranking de IDH 65*	Posição no ranking de IDH 182*

Alta preferencial: A população negra e parda recebe salários menores do que poderiam ser obtidos (em valores de pessoal).

Agremiação: 13.885 (Negro e pardo) vs 20.207 (Branco)

Fonte: Análise de desigualdade. Correio Braziliense, 24 nov. 2013.

**◆ Rendimento médio real habitual, por cor ou raça – março de 2003 e março de 2009**

Cor/Raça	mar.03	mar.09
Branco	~1.000	~1.400
Negro e pardo	~600	~800

**◆ Sinais de preconceito**

Para 71% das respostas de pesquisas do IBGE, cor influencia o trabalho?

Sim	71,3%
Não	28,7%

Outros dados: 85,2% (sim) e 14,8% (não) para discriminação por gênero; 68,3% (sim) e 31,7% (não) para discriminação por orientação sexual; 65% (sim) e 35% (não) para discriminação por religião; 59,4% (sim) e 40,6% (não) para discriminação por deficiência física; 44,1% (sim) e 55,9% (não) para discriminação por idade; 30,4% (sim) e 69,6% (não) para discriminação por estado civil.

Fonte: Pesquisa das características físico-raciais da população por estudo das categorias de classificação de cor ou raça, IBGE, 2011. \*Percentual de respostas de pessoas de 15 e mais anos de idade entrevistadas em cerca de 15 mil domicílios.

**Saiba mais**

**Discriminação contra nordestinos**

O racismo e a xenofobia podem ser exemplificados pelos ataques e pelas ofensas aos nordestinos. Durante as duas últimas campanhas eleitorais para a presidência do Brasil, bem como no último pleito para a prefeitura de São Paulo, várias manifestações desse tipo foram registradas nas redes sociais. Nordestinos sofreram uma série de agressões caídas em estereótipos e preconceitos. Para compreender o alcance do problema, vale ler a reportagem a seguir, sobre a discriminação em relação a eleitores da presidente Dilma na região Nordeste.

**Tumblr reuniu posts discriminatórios de eleitores que associam a expressiva votação de Dilma aos programas sociais do governo federal na região Nordeste do país**

Com o resultado das eleições presidenciais no 1º turno, uma onda de comentários racistas tomou conta das redes sociais. O tumblr Esses Nordestinos reuniu posts do Twitter repletos de ódio e discriminação vindos de eleitores de outras regiões do Brasil. Eles associam os votos dados à candidata Dilma Rousseff (PT) aos programas sociais promovidos pelo governo federal no Nordeste do país. “Esses nordestinos pobres acham que a Dilma vai aumentar o Bolsa Família deles”, disse uma internauta. “Espero que nunca mais chegue lá, seca para sempre”, afirmou outra. “Por mim, separa o Nordeste do Brasil!” foi também uma das frases preconceituosas divulgadas pelo tumblr.

Em 2010, a estudante de direito Mayara Petruso foi condenada a um ano e cinco meses de prisão por mensagens como essas, na época das eleições. A pena, no entanto, foi convertida em prestação de serviços comunitários e pagamento de multa. O Ministério Público Federal (MPF) denunciou a estudante por crime de discriminação ou preconceito de procedência nacional, com base no artigo 20 da Lei nº 7.716/89. Ela apoiava o candidato José Serra (PSDB) e publicou as ofensas ao criticar a vitória de Dilma Rousseff (PT) na disputa à Presidência. “Nordestino não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado”, escreveu.

Disponível em: <www.vevaforum.com.br/blog/2014/07/resultado-de-eleicoes-deputado-preconceito-contrano-destinos/>. Acesso em: set. 2015.

Já a discriminação direta pode ser comprovada quando verificamos que para uma mesma função os salários variam de acordo com o sexo e a cor ou “raça”.

Observando a tabela sobre desigualdade de rendimento, como explicar que a renda média das mulheres seja menor que a dos homens? Uma justificativa possível: as mulheres sofrem discriminação no mercado de trabalho. Em alguns casos, é vedado a elas o acesso a determinados cargos em empresas e instituições. Isso pode ocorrer de maneira explícita, como em algumas empresas nas quais se escolhem homens para os cargos executivos e de maior remuneração. Socialmente, essas discriminações são justificadas por uma pretensa competência maior dos homens para cumprir determinadas tarefas e exercer funções mais valorizadas. Há os que justificam de forma ostensiva tal desigualdade pelo fato de a mulher supostamente ter um vínculo maior com os problemas domésticos, poder engravidar e ter direito à licença-maternidade, fatores que, dependendo do ramo da empresa, afetariam a produtividade. Assim, o mercado de trabalho é segmentado conforme o gênero, tendo as atividades destinadas às mulheres remuneração menor que a atribuída aos homens.

Em algumas situações, a discriminação pode ser acompanhada pela segregação, com o objetivo de separar e isolar grupos considerados minoritários, isto é, grupos marginalizados e vulneráveis que vivem à sombra da cultura majoritária ou dominante.

**Desigualdade de rendimento entre homens e mulheres no Brasil – 2010**

Sexo	Rendimento médio
Homens	R\$ 1.390,99
Mulheres	R\$ 983,37

Fonte: IBGE. Censo 2010: resultados gerais do censo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

# ANEXO E – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA, DOIS BOXES “SAIBA MAIS” E O TÓPICO SEGREGAÇÃO.

**Livro**  
 ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Caiepa de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

Com base em relatos pessoais e episódios verídicos de preconceito e segregação, mas também na vida pública – como artista, empresário, pesquisador ou secretário de Segurança Pública – dos carcerais MV Bill (rapper e Cidadão do Mundo da ONU), Celso Athayde (produtor artístico da cena hip-hop e fundador da Central Única de Favelas – CUFA) e Luiz Eduardo Soares (antropólogo, pesquisador e ex-secretário nacional de Segurança Pública), o livro oferece em textos curtos, ambientados em todo o Brasil, relatos e interpretações sobre temas como racismo, preconceito, violência, reconhecimento social, cultura jovem e direitos sociais.

**Saiba mais**  
**21 de março – Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial**  
 Em mensagem sobre a data, emitida em 2011, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, Ban Ki-moon, comentou essa importante iniciativa quanto ao racismo:

... O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial é comemorado anualmente em 21 de Março. Naquele dia, em 1966, a polícia abriu fogo e matou 69 pessoas em uma manifestação pacífica, em Sharpeville, África do Sul, contra o apartheid “pass laws”. Ao proclamar o Dia em 1966, a Assembleia Geral exortou a comunidade internacional a redobrar os seus esforços para eliminar todas as formas de discriminação racial (resolução 2142 (XXI)).

O primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial lembra-nos da nossa responsabilidade coletiva de promover e proteger este ideal.

**A discriminação racial**  
 A discriminação racial e étnica ocorre diariamente, dificultando o progresso para milhões de pessoas ao redor do mundo. O racismo e a intolerância podem assumir várias formas – como indivíduos negando os princípios básicos da igualdade para alimentar o ódio étnico, que podem levar ao genocídio – que pode então destruir vidas e fraturar comunidades. A luta contra o racismo é uma questão de prioridade para a comunidade internacional e está no cerne do trabalho do Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos.

As Nações Unidas têm se preocupado com este problema desde a sua fundação e a proibição de discriminação racial está consagrada em todos os principais instrumentos internacionais de direitos humanos. A ONU impõe obrigações aos Estados-membros com tarefas de erradicação da discriminação nas esferas pública e privada. O princípio da igualdade também exige que os Estados devam tomar medidas especiais para eliminar as condições que causam ou contribuem para perpetuar a discriminação racial.

Em 2001 a Conferência Mundial contra o Racismo produziu o programa mais contínuo e abrangente para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata: a Declaração de Durban e Programa de Acção. Em abril de 2009, a Conferência de Revisão de Durban examinou o progresso mundial [na superação] do racismo e concluiu que ainda há muito a ser alcançado.

Sem dúvida, a maior realização da conferência foi o renovado compromisso internacional com a agenda antirracista.

[...]

Disponível em: <http://ajnu.org/2012/01/17/dia-internacional-para-eliminacao-da-discriminacao-racial-2103>. Acesso em: mar. 2016.

**Segregação**

A segregação é o estabelecimento de uma fronteira social ou espacial que aumenta as desvantagens de grupos discriminados. É imposta por leis e caracteriza-se como ação política que busca manter a distância indivíduos e grupos considerados inferiores ou indesejáveis. Portanto, é um ato de violência de alguns grupos sobre outros. A segregação é colocada em prática de maneira consciente e institucional, com base em falsas ideias, como a superioridade de uma etnia, gênero, classe social ou nacionalidade sobre outras. O exemplo contemporâneo mais significativo de segregação foi o regime do apartheid, que vigorou na África do Sul durante boa parte do século XX.

No Brasil, apesar dos avanços legais que criminalizaram diferentes formas de discriminação, ainda são numerosos os episódios de atitudes preconceituosas. A reincidência dessas atitudes produz, em indivíduos e grupos sociais, a consolidação de estigmas, que podem resultar em situações de violência extrema.

**Saiba mais**  
**Apartheid – exemplo de segregação**

O apartheid foi a política oficial de segregação racial da África do Sul. Para seus formuladores, tratava-se de desenvolvimento separado dos colonizadores europeus e da população negra nativa. Apesar de já contar com uma legislação segregacionista que criava áreas restritas para negros e brancos e proibia relações afetivas inter-raciais desde o começo do século XX, somente a partir de 1948, com a vitória do Partido Nacional Africâner (formado por descendentes dos colonizadores holandeses que desenvolveram na África do Sul uma cultura específica, com idioma e hábitos próprios), houve a institucionalização do apartheid como projeto nacional.

Para sua implantação, um conjunto de atos jurídicos legalizou o racismo e promoveu a segregação racial no país. As primeiras leis do apartheid foram o *Mixed Marriage Act* (Lei do Casamento Misto), de 1949, e o *Immorality Act* (Lei da Imoralidade), de 1950, que proibiam casamentos e relações sexuais e afetivas inter-raciais.

O *Group Areas Act* (Lei das Áreas de Grupos), instituído também em 1950, designava os locais de residência e de trabalho nas cidades de acordo com a raça de seus habitantes, e foi o fundamento do sistema de apartheid urbano. A lei impediu que não brancos vivessem em certas cidades ou bairros e trabalhassem em áreas economicamente mais viáveis.

Em 1953, o governo decretou o *Reservation of Separate Amenities Act* (Lei da Conservação de Diversões Separadas)

e instituiu a separação espacial das categorias raciais em relação ao lazer. Espaços públicos, como praias, piscinas, banheiros, teatros, cinemas, ginásios de esportes, além de meios de transporte e bibliotecas, passaram a ser restritos de acordo com as categorias raciais estabelecidas pela Lei de Registro da População (*Population Registration Act*), que dividia a população em grupos “raciais”: white (brancos), coloured (mestiços e indianos) e native (negros).

O regime segregacionista sul-africano terminou em 1994, com a eleição de Nelson Mandela, o principal líder da resistência ao apartheid na África do Sul. Mandela esteve preso de agosto de 1962 a fevereiro de 1990 e, ao ser libertado aos 72 anos – em virtude das pressões políticas e sociais exercidas sobre o regime sul-africano por países de todo o mundo –, continuou a luta contra a segregação sofrida pelos negros em seu país. Foi presidente da África do Sul de 1994 a 1999 e comandou a transição do regime do apartheid para uma África do Sul democrática e multirracial. Na atualidade, apesar do fim do regime de segregação, a crise econômica e a desigualdade social fazem com que a maior parte da população (da qual os negros são maioria absoluta) ainda viva em condições de pobreza e miséria. Dados do relatório do ONU O Estado das cidades do mundo 2010 colocam as cidades sul-africanas Johannesburg, Ekurhuleni e Buffalo City como algumas das cidades mais desiguais do mundo.



Mulher negra limpa banheiro público de Johannesburg, em 1985, reservado para brancos. Homem exibe jornal que anuncia a libertação de Nelson Mandela em 11 de fevereiro de 1990. Campanha para a eleição de Nelson Mandela à presidência da África do Sul em 1994.

# ANEXO F – RAÇA, RACISMO E ETNIA E TEORIAS RACIAIS E EUGÊNICAS.

**3 Raça, racismo e etnia: aspectos socioantropológicos**

Ao longo da história da humanidade, foram frequentes os encontros entre grupos sociais cujas diferenças eram percebidas principalmente pelos traços físicos. Essas características passaram a servir, então, como critério para classificar os grupos humanos.

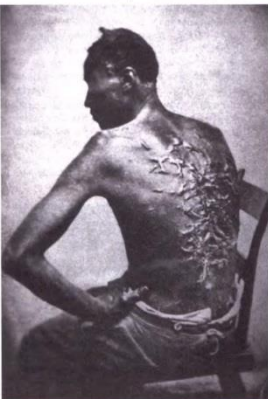
A partir do século XV, os europeus lançaram-se à exploração do mundo. Nessa época, as diferenças entre os grupos humanos com base no fenótipo – conceito da Biologia que define o conjunto de características físicas de um ser vivo –, associadas aos interesses econômicos e políticos das elites das metrópoles, serviram como critério para justificar a exploração das populações nativas da Ásia, da África, da Oceania e das Américas pelos colonizadores europeus (espanhóis, ingleses, franceses, portugueses e outros). Por apresentarem características físicas e culturais diferentes, os nativos passaram a ser considerados inferiores e, em alguns casos, desprovidos de humanidade.

Nesse contexto, as diferenças físicas foram utilizadas como rótulo qualificativo e indicativo de superioridade e de inferioridade, diferenciando colonizadores e colonizados sob a premissa do etnocentrismo.

Estavam criadas as condições para especular sobre as diferenças com base na cor da pele, inicialmente atribuída à maior ou menor intensidade da luz solar. No século XVIII, a cor da pele foi transformada no principal critério classificatório das hierarquias raciais produzidas pelas Ciências Naturais. Controlado pelos interesses econômicos e políticos das elites metropolitanas europeias, o processo de colonização buscou subordinar as populações nativas da Ásia, da África, da Oceania e das Américas explorando ao extremo seus recursos humanos e naturais. Os europeus justificaram suas ações com a ideia de que esses povos eram inferiores porque possuíam características físicas e culturais diferentes. Construiu-se, assim, uma forma de agir perante o outro que coarctava como racismo e que envolvia toda ação preconceituosa, discriminatória ou segregacionista perpetrada contra quaisquer indivíduos e grupos por causa de sua origem étnica ou racial.

Como teoria, tentava-se justificar uma superioridade europeia com base em supostos atributos herdados biologicamente. Tratava-se de uma visão de mundo carregada de ideologias (pensadas como falsa consciência da realidade) que escondiam um fato não confessado: a relação de poder e dominação de determinados grupos sobre outros.

A ideologia do racismo baseou-se em estudos do comportamento humano que procuraram explicar as diferenças sociais e culturais apoiando-se nos conceitos das Ciências Naturais. Tais estudos influenciaram a criação de teorias raciais e eugênicas que buscavam justificar a ideia da existência de povos “inferiores” e “superiores”. Essas teorias ainda estão na base do pensamento que sustenta o racismo.



Escravo mostra cicatrizes resultantes do açoitamento, nos Estados Unidos, em 1863.

**Teorias raciais e eugênicas**

Entre final do século XIX e início do século XX, a ideia de superioridade entre os grupos étnicos e raciais, isto é, de que existem grupos humanos fortes e fracos segundo características físicas herdadas biologicamente, foi associada a traços intelectuais e morais. Essa soma de suposições deu suporte para a difusão de argumentos pretensamente científicos que justificaram ações políticas de controle social exercidas pelas elites dominantes sobre as populações dominadas, negras e indígenas.

Para estudiosos da época, o termo “raça” definia um grupo humano com características próprias – físicas, psicológicas e culturais –, transmitidas pelos antepassados. De acordo com essa visão, as diferenças humanas são determinadas essencialmente pelo fator biológico, e os indivíduos são herdeiros dos traços físicos e das aptidões de seu grupo social de nascimento.

O chamado racismo científico e a tese da **eugenia**, bem como seus defensores, surgiram nesse contexto. Entre os representantes dessa linha de pensamento europeu que tiveram forte influência no Brasil estão o ensaísta francês Arthur de Gobineau (1816-1882) e o médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909).

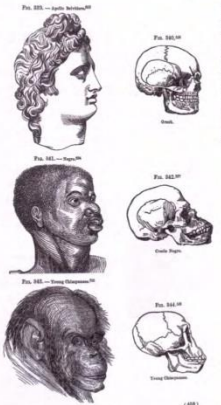
Segundo Gobineau, existiriam três raças puras: branca, negra e amarela. As demais variações seriam consequência de miscigenação entre elas. Seu principal argumento era que cada raça apresentava características físicas, psicológicas e sociais próprias, e a mistura entre elas resultaria na degeneração daquela considerada mais desenvolvida (a branca), embora ajudasse as outras raças inferiores (negra e amarela) a se desenvolver. Quanto mais uma nação fosse miscigenada, como o Brasil, maior seria o grau de degeneração observado.

Com base nessa interpretação, alguns pensadores passaram a defender o “branqueamento” da população brasileira como solução para o desenvolvimento do país, nos moldes da sociedade europeia. Entre eles destacam-se o médico e antropólogo Nina Rodrigues e o jurista e historiador Oliveira Vianna.

Para Cesare Lombroso, a diferença entre uma pessoa honesta e uma pessoa criminosa estaria relacionada a aspectos físicos. Seus estudos procuraram no organismo humano características próprias dos criminosos. As ideias de Lombroso tiveram grande repercussão em diversas áreas do conhecimento, influenciando pesquisadores na Europa e na América Latina.

A difusão dessas ideias contribuiu para a efetivação do racismo como ação política e ideológica. O critério racial passou a ser elemento explicativo de diferenças de aptidão, de modos de viver e de ocorrências de tendências criminosas. A combinação das características físicas herdadas por uma pessoa com certos traços de sua personalidade, inteligência ou cultura indicaria a existência de raças humanas naturalmente inferiores ou superiores a outras. Essa falsa ideia levou muitos a acreditarem num determinismo dos caracteres biológicos, herdados da natureza, sobre os traços da personalidade e da cultura.

**Eugenia**  
 Termo desenvolvido pelo inglês Francis Galton (1822-1911) que significa “bem-nascido”. Propõe o melhoramento da espécie humana pela reprodução de indivíduos com características desejáveis.



A ilustração, originalmente publicada em 1854 no livro *Types of mankind* (Tipos de humanidade), de Josiah Nott e George Gliddon, justifica a diferença evolutiva entre os europeus (representados pela cabeça grega de Apolo) e os africanos, comparados aos chimpanzés.

## ANEXO G – A TEORIA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E OS BOXES “QUEM ESCREVEU SOBRE ISSO” DE GILBERTO FREYRE E FLORESTAN FERNANDES.

### Libro

• **LOPES, Nel.**  
**O racismo explicado aos meus filhos.**  
Rio de Janeiro: Agir, 2007.  
Estruturado com base em diálogos entre dois adolescentes e seus pais, o livro de Nel Lopes discute temas como o racismo no Brasil e nos Estados Unidos, o antissemitismo, a escravidão, o apartheid, as políticas de cotas, entre outros.

### Filme

• **12 anos de escravidão**  
FRENTE FRENTE AO RACISMO A MELHORA FILME.  
Estados Unidos, 2013.  
Direção: Steve McQueen.  
Duração: 133 min.  
O tema do filme é a autobiografia de Solomon Northup, negro estadunidense, caçador, fazendeiro, violonista, que nasceu livre, mas foi sequestrado por mercadores de escravos. A história perpassa esse período de escravidão.

O racismo supõe a existência de “raças” humanas e a caracterização biogenética de fenômenos puramente sociais e culturais. Além disso, também é uma modalidade de dominação ou uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre outros inspirada nas diferenças fenotípicas da espécie humana.

A ideologia racial teve grande sucesso no Brasil do século XIX. A ideia da superioridade dos brancos europeus foi bem aceita por parte dos intelectuais da época, especialmente médicos, advogados e políticos, os quais desejavam construir um país à semelhança da Europa. O movimento abolicionista e mesmo a abolição da escravidão, em 1888, não foram capazes de alterar essa ideia. Os negros e mestiços se viram, em sua maioria, relegados a posições subalternas na sociedade brasileira, e suas práticas culturais, como o samba, a capoeira e o candomblé, foram muitas vezes criminalizadas.

Como consequência os grupos dominantes implementaram um conjunto de políticas de imigração que favoreceram a mão de obra europeia com instrumentos legais (leis, decretos etc.). Além das razões econômicas, buscou-se estimular a miscigenação da população brasileira com a europeia para promover o “branqueamento” da sociedade.

Para aqueles que pensavam assim naquela época, o negro e o mestiço representariam o atraso da sociedade brasileira rumo ao progresso e à modernidade, bem como um empecilho para a construção da identidade nacional.

### ♦ A teoria da democracia racial

A partir da década de 1930, no contexto de construção de uma identidade nacional que valorizasse a interação social entre as diferentes etnias formadoras da população brasileira, desenvolveu-se uma nova perspectiva acerca da questão racial. Tendo como expoente Gilberto Freyre, firmou-se a noção de que o Brasil seria uma sociedade na qual, em vez da discriminação e da segregação raciais absolutas, haveria miscigenação, o que possibilitaria o convívio harmonioso entre as diferentes “raças”. Para a chamada **democracia racial**, o fenômeno da **mestiçagem** era consequência da convivência “salutar” e “democrática” entre pessoas de “raças” diferentes.

Os estudos de Freyre sobre mestiçagem e sua visão da convivência racial harmoniosa no Brasil provocaram uma revisão das teorias raciais, que condenavam sociedades com grandes contingentes de mestiços, e ofereceram uma visão mais otimista da realidade brasileira: uma nacionalidade marcada pela miscigenação de três raças. Esse olhar despertou o interesse das elites políticas e intelectuais, nacionais e internacionais, em um

### Quem escreveu sobre isso



REPRODUÇÃO/ARQUIVO

**Gilberto Freyre**  
Gilberto Freyre (1900-1987), sociólogo, antropólogo e historiador pernambucano, é considerado um dos mais importantes pesquisadores da cultura e da identidade nacionais no Brasil. A principal contribuição de Freyre para a discussão sobre as relações raciais é a interpretação do Brasil com base nos aspectos positivos da miscigenação, rompendo com as teorias racistas que predominaram no século XIX.

Gilberto Freyre foi um dos principais estudiosos das relações sociais no Brasil.

Reprodução autorizada por: Nel Lopes Lopes e Nel Lopes Lopes. Rio de Janeiro, 2007.

Reprodução autorizada por: Nel Lopes Lopes e Nel Lopes Lopes. Rio de Janeiro, 2007.

cenário marcado pela ascensão e queda do nazismo. A partir de 1950, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) passou a financiar estudos sobre o caráter positivo das relações raciais no Brasil, possibilitando novas análises das questões relacionadas à situação do negro e aos preconceitos raciais na vida social brasileira. Freyre não ignorava a dimensão conflituosa das relações entre as matrizes europeia, ameríndia e africana. Contudo, procurou enfatizar o fato de as três terem contribuído para a constituição da identidade nacional brasileira.

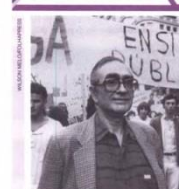
A perspectiva positiva de um comportamento racial tolerante no Brasil fortaleceu a crença de que no país não haveria preconceito nem discriminação racial, mas sim oportunidades econômicas e sociais equilibradas para as pessoas de diferentes grupos raciais ou étnicos. O Brasil foi tomado como modelo a ser seguido, quando comparado com outros países em que a segregação era visível social e legalmente. Um dos exemplos que ilustram essa tese foi a promulgação, em 1951, da Lei Federal nº 1.390/51, conhecida como Lei Afonso Arinos, que tornou o racismo contravenção penal no Brasil. O pequeno alcance punitivo dessa lei era reflexo de um pensamento segundo o qual o ato racista não era uma ação disseminada na sociedade, mas apenas uma manifestação individual. Se no Brasil não se percebia o racismo como um problema, não havia por que puni-lo de modo mais severo.

### ♦ O mito da democracia racial

Essa visão de convívio harmonioso entre as raças foi desconstruída pelos estudos de Florestan Fernandes – que participou das pesquisas financiadas pela Unesco com Roger Bastide – que redundaram no livro *A integração do negro na sociedade de classes*. Nessa obra, publicada em 1965, o autor analisa as particularidades do caso brasileiro e afirma ser a democracia racial um mito, uma imagem idealizada, que serve para garantir a manutenção da posição inferior do negro na sociedade brasileira. Como principal argumentação, defende que os negros libertos no período pós-abolição não ameaçavam política e socialmente a posição de poder (e os privilégios) dos brancos, sendo desnecessárias medidas formais para promover o distanciamento entre negros e brancos.

Ao longo dos anos 1960 e 1970, inspirado pelos estudos de Florestan Fernandes, o movimento negro brasileiro assumiu como bandeira política a luta contra a teoria da democracia racial. Ressalte-se ainda que esse movimento sofreu influência da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos nos anos 1950 e 1960.

### Quem escreveu sobre isso



REPRODUÇÃO/ARQUIVO

**Florestan Fernandes**  
Florestan Fernandes (1920-1995), sociólogo paulista, publicou em 1965 *A integração do negro na sociedade de classes*, obra na qual construiu uma crítica sociologicamente fundamentada na teoria da democracia racial brasileira. Professor da USP cassado em 1968 pela ditadura militar, foi deputado federal por dois mandatos (1987-1994). Contribuiu para a construção da teoria sociológica brasileira e participou ativamente dos movimentos sociais da educação pública.

Florestan Fernandes contribuiu para a teoria social e atuou politicamente em defesa da democracia brasileira.

### Site

• [www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br)  
Acesso em: fev. 2016.  
Criada em 2003, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial desempenha papel importante na adoção de políticas de combate à discriminação étnica e no reconhecimento de ações afirmativas relacionadas à luta do movimento negro no Brasil. Nesse endereço eletrônico encontram-se legislações, políticas e diversos artigos e informações sobre o debate e a efetivação de políticas públicas que promovam a igualdade racial no Brasil.

• [www.galmans.gov.br](http://www.galmans.gov.br)  
Acesso em: fev. 2016.  
Site de instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura. Nele, é possível acessar diferentes informações acerca do movimento negro no Brasil e de políticas oficiais voltadas para as populações afro-descendentes. Destacam-se ainda estrangeiros diversos do planejamento da cultura afro-brasileira.

## ANEXO H – BOX “SAIBA MAIS” SOBRE A LUTA POR DIREITOS CIVIS NOS EUA, TABELAS DO IBGE SOBRE RENDIMENTOS DE NEGROS E BRANCOS E A CONTINUAÇÃO DO TÓPICO “O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL”.

A partir de então, passou a fundamentar sua ação nas conclusões sociológicas de Fernandes sobre as condições de desigualdades sociais entre negros e brancos no Brasil.

### Saiba mais

#### A luta pelos direitos civis nos Estados Unidos

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos eram vistos como o modelo de sociedade a ser seguido pelos países capitalistas. Considerada por muitos a terra das oportunidades e da igualdade, a nação escondia relações sociais internas marcadas pelo preconceito e pela discriminação. Essa situação opressiva ficou evidente em 1955, com a repressão do ato praticado por uma mulher negra, Rosa Parks, ao se recusar a cumprir uma determinação legal do estado do Alabama que obrigava a separação entre brancos e negros a bordo dos ônibus. Pressa, seu caso serviu de estopim para o início da luta pelos direitos civis e pela igualdade racial nos Estados Unidos. O movimento culminou com a marcha em Washington, D.C., em 1963, quando cerca de 250 mil pessoas foram acompanhar a aprovação das leis dos direitos civis, que suprimiram as leis segregacionistas em todos os estados do país. Ao entrar em vigor, em 1964, a Lei dos direitos civis produziu mudanças estruturais na sociedade estadunidense e permitiu outro olhar sobre o problema do racismo naquele país e no mundo, servindo de base para a luta por igualdade de diversas minorias sociais.

As desvantagens dos negros e mestiços são confirmadas estatisticamente por muitas pesquisas acadêmicas, como se pode observar nos dados sobre a distribuição de renda no Brasil mostrados nas tabelas a seguir. Apesar de representarem a metade da população brasileira, os pretos e pardos constituem 7,2% da população mais pobre do país e apenas 16% da mais rica.

A posição de desvantagem econômica dos negros (pretos e pardos) fica evidente quando notamos que a proporção de negros na população pobre do país é muito superior à de brancos, e, inversamente, que a proporção de negros que compõem a minoria rica do país não chega à quinta parte desta.

População brasileira por raça			
População brasileira	Brancos	Pretos e pardos	Americanos, indígenas e sem declaração
190.755.799	91.051.646	96.795.294	2.908.859
	47,7%	50,7%	1,1%

Fonte: IBGE, Censo 2010 resultados gerais de amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Rendimento do trabalho por raça			
População com rendimento de trabalho, entre os 10% mais pobres, em relação ao total de pessoas (%)			
Branca	Preta	Parda	
25,4	9,4	64,8	
Com rendimento de trabalho, entre o 1% mais rico, em relação ao total de pessoas (%)			
Branca	Preta	Parda	
82,5	1,8	14,2	

Fonte: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Os pretos e pardos constituem metade da população total, mas representam a grande maioria da população pobre. Some-se a isso o fato de que essa desvantagem econômica ocorre em quase todas as esferas da vida social, como no acesso às oportunidades culturais e educacionais, e no que se refere à participação política. Embora a população negra desempenhe papel importante na vida cultural e na produção de riquezas no Brasil, seu acesso a bens e serviços continua a ser mínimo se comparado ao da população branca.

No caso brasileiro, as populações indígena, afrodescendente e mestiça continuam a ser tratadas de maneira preconceituosa e desigual, confirmando as críticas de Florestan Fernandes ao tratamento dado à questão racial brasileira, bem como as limitações da tese da democracia racial. Contudo, esta última também tem seu valor. Se por um lado a tese de uma miscigenação pacífica e isenta de conflitos pode e deve ser criticada, já que não se confirma na realidade, por outro ela teve e ainda tem papel essencial na crítica às teses eugênicas e de superioridade racial.

Ainda hoje, em um contexto científico no qual o conceito de raças foi abandonado, essas teorias racistas continuam a ser defendidas por diversos grupos sociais, como os neonazistas. Cabe lembrar que as obras de Gilberto Freyre foram produzidas em um momento histórico no qual as teorias eugênicas alcançavam seu apogeu, com a ascensão do nazismo na Europa. É certo, porém, admitir que no Brasil o racismo está bastante enraizado nas práticas sociais, o que impediu que a população perceba conscientemente seus efeitos destrutivos para a sociedade.

Para tentar combater o problema, o movimento negro brasileiro pressionou o governo e, em 1976, conseguiu que fosse promulgada a Lei nº 7.716/89, que tornou o racismo crime inafiançável. No entanto, a criminalização do racismo como prática social pela criação de leis tem se revelado insuficiente. Difícilmente os casos denunciados resultam na punição do agressor. Desde cedo, se aprende a discriminar discreta e silenciosamente, sem deixar provas. E sem provas não há punição.

Os casos de racismo no futebol dão ideia da extensão do problema. Nesse esporte, o Brasil destaca-se pelos títulos mundiais e por revelar alguns dos melhores jogadores negros do mundo. Mesmo assim, casos de racismo se registram constantemente nos gramados nacionais e internacionais. E não ocorrem apenas no esporte, mas também nos diferentes espaços e nas relações sociais.



Faixa contra o racismo durante partida entre Vasco e Flamengo, no Maracanã, no Rio de Janeiro (RJ, 2014). Clubes, jogadores e federações esportivas têm procurado conscientizar os torcedores, condenando o racismo no esporte.

### Site

• [www.galmans.gov.br](http://www.galmans.gov.br)  
Acesso em: fev. 2016.  
Site de instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura. Nele, é possível acessar diferentes informações acerca do movimento negro no Brasil e de políticas oficiais voltadas para as populações afro-descendentes. Destacam-se ainda estrangeiros diversos do planejamento da cultura afro-brasileira.

# ANEXO I – ETNIA, MULTICULTURALISMO, INTERCULTURALIDADE, AÇÃO AFIRMATIVA E BOX “SAIBA MAIS” SOBRE A UNESCO E A QUESTÃO RACIAL.

## Filme

### Histórias cruzadas



Estados Unidos, Índia, Emirados Árabes Unidos, 2012. Direção: Tate Taylor. Duração: 156 min. A produção trata da conscientização do valor social de mulheres negras numa sociedade extremamente racista. Trabalhadoras domésticas a serviço da elite branca local têm suas histórias narradas à primeira mão, uma escritora branca que, ao dar voz às vítimas da opressão, evidencia a importância dessas mulheres na sociedade local.

## Etnia: o reconhecimento das diferenças

Um dos meios contemporâneos de abordar a dinâmica da interação entre os diferentes povos e grupos sociais que compõem a população mundial é o conceito de etnia. Podemos defini-la como um conjunto de seres humanos que partilham diferentes aspectos culturais, os quais vão da linguagem à religião. São características sociais e culturais, portanto, são aprendidas, e não inatas.

O termo "etnia" está diretamente associado à diversidade cultural, elemento mais apropriado para identificar os diferentes grupos humanos. O uso desse termo se refere principalmente aos processos históricos e culturais construídos por meio da interação social e enfatiza que as características biologicamente herdadas são pouco significativas para categorizar os grupos sociais humanos.

A etnicidade, nesse caso, é a consciência de pertencer a determinada comunidade étnica, construindo uma identificação com grupos sociais específicos em uma dada sociedade. Diferentemente do termo "raça", que evoca uma distinção dada pela origem biológica, etnia e etnicidade referem-se às práticas socioculturais e históricas de diferentes grupos humanos que interagem entre si. Essas práticas pressupõem a aceitação e a percepção da diversidade cultural humana como elementos positivos e em processo constante de renovação.

O fato de pertencer a uma etnia não significa que um indivíduo seja biologicamente mais ou menos predisposto a se comportar de determinada forma. De fato, a cultura e as interações sociocapaciais vivenciadas por ele moldam sua maneira de ser e sua visão de mundo, distinguindo e singularizando sua identidade individual e a de seu grupo social.

## Saiba mais



Em 10 de dezembro de 1948, a ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1950, estabeleceu-se que essa data seria celebrada o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

## A Unesco e a questão racial

Em 18 de julho de 1950, ainda sob o impacto das consequências da Segunda Guerra Mundial e do racismo nazista, a Unesco emitiu a Declaração das Raças, assinada pelos principais pesquisadores da época no campo da Antropologia Cultural, da Filosofia e da Sociologia. Foi uma tentativa de esclarecer o debate científico sobre raça e também uma condenação ao nazismo. O documento foi revisado em 1951, 1967 e 1978 (quando passou a ser denominado Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais). Na primeira versão, a declaração afirmava:

"Os grupos nacionais, religiosos, geográficos, linguísticos ou culturais não coincidem necessariamente com os grupos raciais, e os aspectos culturais desses grupos não têm nenhuma relação genética demonstrável com os caracteres genéticos à raça. Os graves erros ocasionados pelo emprego da palavra 'raça' na linguagem corrente tornam desejável que se renuncie completamente a esse termo quando se tratar de espécie humana e que se adote a expressão de 'grupo étnico'."

Por não carregar sentido biológico, o termo "etnia" colabora para combater a ideia equivocada de que a humanidade se dividiria em "raças superiores" e "raças inferiores", isso porque o conceito de etnia enfatiza a cultura e coloca a questão da diferença cultural. Quando usado, faz saber que o indivíduo pode pertencer a um grupo e aprender as características desse grupo, ou mesmo contribuir, criando novas práticas ou inovando as já existentes.

É bastante comum que um mesmo país abrigue diversas etnias. Por exemplo, estima-se que existam aproximadamente 238 etnias indígenas no território brasileiro, segundo levantamentos do Instituto Socioambiental (ISA) e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Com base na noção de etnia, estudos sobre a desigualdade social brasileira passaram a indicar como as relações sociais historicamente construídas no Brasil foram marcadas pelas injustiças vivenciadas pelas vítimas do racismo, do preconceito e da discriminação, sustentadas pela ideia equivocada de raças humanas. Isso foi um passo importante, pois, até meados do século XX, as explicações biológicas ainda eram empregadas por boa parte dos estudos sobre as desigualdades sociais.

A ênfase dada à etnia e à ideia de diversidade ou pluralidade cultural colocou em xeque as fundamentações biológicas do comportamento humano. Apesar disso, o termo raça ainda se encontra presente no cotidiano das relações sociais em sociedades complexas como a brasileira, tendo em vista que nesse tipo de sociedade ele foi construído social e historicamente como uma categoria político-ideológica. Porém, os estudos sobre a diversidade cultural passaram a compreender que, quanto mais etnias há, mais plural e rico é o país culturalmente. A difusão desse argumento nas sociedades contemporâneas pelos inúmeros movimentos sociais tem contribuído para a existência de políticas públicas que valorizam e respeitam as diferenças culturais e combatam os preconceitos, o racismo e as desigualdades. No Brasil, esse debate também tem contribuído para o uso combinado dos termos etnia e raça por meio da expressão étnico-racial.

## Étnico-racial

Étnia e raça são termos intimamente relacionados e considerados em conjunto quando se busca compreender o que representa a construção das identidades étnicas em sociedades complexas como a brasileira. A questão do negro aqui se insere num contexto amplo de construção das diferenças entre os vários povos que edificaram a nação, presentes na história, na política, na economia e na cultura. Portanto, é importante levar em conta tanto a dimensão cultural quanto a dimensão racial quando nos propomos a pensar o racismo no Brasil e a combatê-lo. Nesse sentido, o termo étnico-racial tem sido mais utilizado pelos especialistas no assunto e pelo movimento negro racialista.

## Multiculturalismo, interculturalidade e ação afirmativa

O conceito de multiculturalismo surge nas sociedades contemporâneas como um meio de combater, por um lado, a ideia de homogeneidade cultural fundamentada na visão de superioridade dos povos colonizadores europeus e, por outro, as desigualdades sociais e as diversas formas de racismo, de preconceito e de discriminação social. A ideia de homogeneidade cultural afirma que a cultura, o modo de vida e a visão de mundo dos europeus são universais e únicos, sobrepondo-se aos dos demais povos. Disseminada mundialmente, essa concepção tem papel central no desenvolvimento da xenofobia, fenômeno que, na atualidade, afeta principalmente a Europa.

Por ser um termo para o qual se aceitam muitas definições, o conceito de multiculturalismo não é variado conforme o contexto sócio-histórico e compreende diferentes pontos de vista. Segundo alguns autores, o termo multiculturalismo designa o fato de determinadas sociedades serem formadas por culturas distintas. Para outros, esse conceito descreve uma política que visa a coexistência pacífica entre grupos étnica e culturalmente diferentes. Há ainda quem considere o multiculturalismo um movimento teórico e político em defesa da pluralidade e da diversidade cultural que reivindica o reconhecimento e a valorização da cultura das chamadas minorias.

Como movimento político e social, o multiculturalismo é legítimo e de respeito às reivindicações de grupos culturais dominados no interior dos países de capitalismo avançado (Inglaterra, Estados Unidos, França, entre outros) para terem suas culturas reconhecidas e representadas na cultura nacional, destacando a luta dos negros americanos, a partir do início dos anos 1960, pelo acesso a direitos e pelo combate à segregação e ao racismo.

## Xenofobia

Desconfiança, aversão, medo ou profunda antipatia em relação a pessoas estrangeiras ao seu meio ou a indivíduos que vêm de outro país. Pode se manifestar de várias maneiras e é comumente associada ao repúdio a outras culturas e etnias.

# ANEXO J – CONTINUAÇÃO DO TÓPICO 4, INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, BOX “SAIBA MAIS” SOBRE RACISMO EM UNIVERSIDADE, SIGNIFICADO DE MINORIA E AÇÃO AFIRMATIVA E O EXEMPLO DO PERU NO COMBATE AO RACISMO.

## Livro

ALLENDE, Isabel. A filiação e o erro de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

Por meio da trajetória de Zarité e de outros personagens fictícios, Isabel Allende percorre a densa história da escravidão no Haiti. Cruzando a ficção com a realidade, a autora leva para a trama personagens reais e fatos históricos que revelam o duro processo de segregação social existente na ilha durante sua colonização por franceses e espanhóis, ao mesmo tempo que mostra o movimento de resistência negra e sua liderança.

## Saiba mais

**Crime de racismo e xenofobia em universidade paulista**  
Em abril de 2012, a imprensa divulgou a seguinte notícia de práticas de racismo, racismo e xenofobia em uma universidade paulista:

"A Unesp vai pedir à Polícia Federal que apure dois crimes no campus de Araraquara (SP): xenofobia, que é a antipatia contra estrangeiros, e discriminação contra um grupo de estudantes africanos. Além disso, a direção da Faculdade de Ciências e Letras, onde ocorreu a manifestação, irá comunicar o fato ao Ministério Público. O campus conta com 26 estudantes oriundos da África, sendo 23 na Faculdade de Ciências e Letras, dois no Instituto de Química e um na Faculdade de Ciências Farmacéuticas, que vivem estudando no Brasil por meio de um convênio internacional. A inscrição 'sem cotas aos animais da África' revoltou professores e alunos da unidade. Algumas frases de repúdio foram escritas no mesmo lugar. Na universidade, há um espaço aberto aos estudantes. Os universitários africanos registraram boletim de ocorrência por discriminação no 4º Distrito Policial. 'Eu fiquei muito triste em saber que tinha gente que ainda tem esse tipo de pensamento negativo', observa Fiston Angemba, que estuda Economia. 'É inaceitável sofrer um ato de racismo e xenofobia. É um ato desumano', completa Alfa Embalo, estudante de Ciências Sociais."

GI. Disponível em: <http://g1.globo.com/hp/paranaqueira-regiao/hotspot/2012/04/unesp-pede-pf-que-apure-crime-de-racismo-e-xenofobia-em-araraquara.html>. Acesso em: ago. 2015.



Placard com conteúdo racista nas paredes da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, em Araraquara (SP, 2012): crime de racismo e xenofobia.

Nesses cenários, as expressões do multiculturalismo se faziam presentes nas artes, nos movimentos sociais, em políticas, que implicavam o reconhecimento da diferença e o direito a ela, colocando em questão o tipo de tratamento dado às identidades minoritárias, antes de serem introduzidas no campo educacional. Assim, o multiculturalismo tem representado um importante instrumento de luta, transferindo para o terreno político a compreensão da diversidade cultural que esteve restrita durante muito tempo ao campo da Antropologia e que passou a ter uma associação mais efetiva na afirmação da diversidade, na produção das identidades e na construção política das minorias, como as políticas de ações afirmativas.

Na Antropologia a perspectiva multicultural compreende a sociedade como uma convergência de diferentes culturas que, em vez de se submeterem a um padrão único, se misturam de modo orgânico, formando diversos mosaicos culturais.

O encontro das diferenças nem sempre é interpretado como manifestações convergentes. O multiculturalista vê a sociedade como constituída de identidades plurais, com base na diversidade de etnias, gêneros, classes sociais, padrões culturais e linguísticos, habilidades e outras características.

O multiculturalismo, em uma visão mais crítica – que compreende a sociedade com base nos conflitos sociais –, enfoca o poder, o privilégio, a hierarquia das opressões e os movimentos de resistência. Compreende a diversidade dentro de uma política comprometida com a justiça social, questionando a construção das diferenças e dos preconceitos contra aqueles percebidos como diferentes e marginalizados.

Entre as críticas ao multiculturalismo se destacam aquelas que apontam sua caráter eurocêntrico e denunciam que as várias culturas coexistentes na sociedade são reconhecidas de maneira subordinada, sem questionar a ordem hegemônica atribuída à cultura ocidental.

A interculturalidade, de modo diverso, aponta a comunicação e a interação entre as culturas como meio de produzir novos conhecimentos e outras interpretações simbólicas do mundo. A síntese dos aspectos positivos da valorização da diferença e da resistência ao colonialismo cultural constitui uma nova maneira de ver o mundo, reconhecida como multiculturalidade/interculturalidade.

A interculturalidade não pode ser vista apenas como uma teoria, mas antes como um movimento e um projeto político. Seu significado está relacionado a um projeto de transformação para superar a discriminação das culturas minoritárias. Contra a discriminação e a situação de inferioridade às quais foram submetidos, esses grupos minoritários devem ter seu valor criativo publicamente reconhecido. Por isso, essas culturas precisam ser amparadas e protegidas pela lei para consolidar suas singularidades, assim como serem reconhecidas por sua capacidade de produzir conhecimento. Nesses termos, o direito passa a ser uma ferramenta fundamental para criar as condições de uma sociedade multicultural.

A sociedade brasileira apresenta relações de grande desigualdade entre os descendentes dos povos que lhe deram origem. Os afro-brasileiros, descendentes da diáspora africana, e os indígenas, descendentes das populações nativas, estão em maior desvantagem no contexto atual das relações sociais no Brasil. Entre nós, segundo o sociólogo Abner de Lima, no campo da educação, o multiculturalismo vem se configurando desde o final do século passado como um novo olhar analítico sobre as múltiplas relações que permeiam os processos de discriminação racial como forma de exclusão, a construção da cidadania, a formação de subjetividade e o papel que a educação desempenha nesses processos.

Desde as últimas décadas do século passado, diversos grupos, organizações e movimentos sociais reivindicam melhores condições econômicas e sociais. Grupos como o de mulheres, negros, indígenas, homossexuais, entre outros, lutam pelo reconhecimento, pelo respeito e pela valorização de sua cultura e de suas diferenças. No caso dos negros brasileiros, buscam também reparação pelas injustiças causadas no passado pelos diversos meios de exploração e discriminação (escravidão negra), fazendo emergir o que passou a ser denominado ação afirmativa.

As ações afirmativas começaram a ser adotadas nos Estados Unidos, nos anos 1930, e multiplicaram-se de diferentes maneiras em vários países, incluindo os da Europa. Elas são maneiras de intervenção política que visam cobrir quaisquer discriminações ou implementar mecanismos de compensação com o propósito de combater as diversas desigualdades no mercado de trabalho, na política, na economia e na cultura, entre outras áreas.

## Replicativo

Alerta contra o racismo



Alerta do Ministério da Cultura do Peru que tem como objetivo proporcionar aos cidadãos peruanos um canal de comunicação e de denúncias sobre discriminação étnico-racial. A plataforma também disponibiliza aos usuários informações, notícias, artigos, vídeos e direitos. Para acessar o aplicativo, é preciso entrar no site: www.alertacontralaracismo.gob.pe. Acesso em: fev. 2016.

## Ações afirmativas

Medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo poder público ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar ou reduzir desigualdades historicamente acumuladas, garantindo oportunidades e tratamento iguais, e para compensar perdas causadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos étnicos, religiosos, de gênero e outros.

# ANEXO K – BOX “QUEM ESCREVEU SOBRE ISSO” DE AHYAS SISS, CONTINUAÇÃO DO TÓPICO 4, INDICAÇÃO DO FILME “UM CONTO CHINÊS” E BOX “CONSIDERAÇÕES SOCIOLOGICAS” SOBRE O DEBATE EM TORNO DAS COTAS RACIAIS.

## Quem escreveu sobre isso



**Ahyas Siss**

O sociólogo brasileiro Ahyas Siss é fundador, pesquisador e professor do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Leafro) e do Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-Raciais (CPESURE), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Estudos das temáticas do multiculturalismo, das ações afirmativas, das relações étnico-raciais brasileiras e da educação, tem apontado em suas análises que um dos principais desafios colocados pelo multiculturalismo hoje, no Brasil, é o de saber como se educar para uma sociedade multicultural, para o respeito à diferença, o que implica mudança radical de atitudes, de valores e de respeito ao outro, e não um mero exercício de tolerância.

O sociólogo Ahyas Siss, estudioso das relações étnico-raciais.

Para ele, reconhecer o caráter multicultural da nossa sociedade é muito pouco, bem como reconhecer a diversidade da clientela da nossa escola, seja por gênero, por classe, por grupo étnico ou pelo fato de que ela inclua culturas diferentes, não é o bastante, pois a simples presença física dos alunos evidencia isso. Portanto, o fundamental é que esse reconhecimento seja acompanhado de políticas de respeito aos diferentes e de uma mudança de atitude em relação a eles, a fim de que a escola seja capaz de criar mecanismos potentes para transformar as relações de dominação e de exclusão, tanto no seu interior quanto na sociedade ampla.

O sistema de cotas é a ação afirmativa mais comum nos diversos países que adotam essas políticas. Também é a mais polêmica, por estabelecer determinado número ou percentual a ser ocupado (reserva de vagas) por grupo(s) definido(s) com base em critérios variados (etnia, cor, sexo, rendimento familiar etc.). No Brasil, por exemplo, foram adotadas cotas para as minorias sociais. Nas últimas décadas, também foram colocadas em prática diversas políticas de combate à desigualdade, como as cotas para mulheres nos partidos políticos ou para pessoas com deficiência nos concursos públicos. Essas políticas públicas, porém, são ainda, muitas vezes, descumpridas ou questionadas.

As ações afirmativas também constituem um conjunto de instrumentos políticos, institucionais e jurídicos aplicados nos diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para instituir as bases de uma política de promoção da igualdade racial.

No que se refere ao sistema legal, duas decisões recentes indicam outra abordagem do tema no país. Em 2010, a Lei Federal nº 12.288 criou o Estatuto da Igualdade Racial. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade do sistema de cotas, e o governo brasileiro estabeleceu a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico para estudantes das escolas públicas, afro-brasileiros e indígenas em todo o país (Lei Federal nº 21.711/2012).

Se por um lado as políticas de ações afirmativas na modalidade cotas têm servido para que mais pessoas negras ingressem nas universidades e apresentem à sociedade as questões vividas pelos indígenas, por outro não produziram a alteração necessária na estrutura social que mantém as desigualdades étnico-raciais e todas as outras formas de desigualdade no Brasil.

No caso específico da questão racial, é importante compreender que ela se localiza no campo que inclui a construção social, histórica, econômica, política e cultural das diferenças em nossa sociedade. Portanto, as ações afirmativas podem ser o início de um longo caminho rumo a uma sociedade fundamentada no respeito às diferenças e aos direitos humanos.

## Filme

### Um conto chinês



Espanha, Argentina, 2011. Direção: Sebastián Borensztein. Duração: 100 min.

O filme discute o encontro de culturas: a ocidental e a oriental. Um argentino excêntrico de meia-idade indígena, representado por vários etnias, com hábitos, costumes e tradições diferentes. Os europeus, que chegam ao litoral do continente americano no século XV trazendo suas línguas e práticas culturais. E, finalmente, os africanos, vindos como mão de obra escrava e trazendo também a impressionante riqueza cultural das muitas etnias que chegaram ao Brasil.

## Considerações sociológicas

### Um debate sobre as cotas raciais

Em 13 de novembro de 2002, foi promulgada a Lei Federal nº 10.558/2002, que criou o Programa Diversidade na Universidade. Como determina seu artigo 1º, o objetivo da lei é “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao Ensino Superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros”.

No ano seguinte, as universidades brasileiras adotaram progressivamente a estratégia de destinar parte das vagas concorridas em seus vestibulares para os grupos sociais mencionados na lei, o que ficou conhecido como política de cotas raciais.

Desde então, um debate vem sendo travado em diferentes esferas da sociedade. De um lado, estão aqueles que afirmam que a desigualdade racial no Brasil é um fato e defendem que a adoção de políticas como as de cotas nas universidades e em concursos públicos é um passo em direção à resolução do problema. De outro, os que se contrariam a essa medida, para quem a política de cotas fere o princípio da igualdade previsto na Constituição, considerando inadequada a abordagem do problema, segundo os padrões das relações entre as diferentes etnias que compõem a população do país.

Muitos cientistas sociais são contrários à política de cotas raciais. Utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2006, eles fazem uma crítica às cotas: “A Pnad de 2006 informa que 9,41 milhões de estudantes cursavam o Ensino Médio, mas apenas 5,87 milhões frequentavam o Ensino Superior, dos quais só uma minoria de 1,44 milhão estava matriculada em instituições superiores públicas. As leis de cotas raciais não alteram em nada esse quadro e não proporcionam inclusão social” (Cidades antirracistas contra as leis raciais, 2008).

Entre os muitos argumentos contrários à aceitação de cotas raciais nas universidades brasileiras está a ideia de que não existe comprovação científica da existência biológica de raça. Outra justificativa é que, em vez da adoção de cotas, é preciso melhorar a qualidade do ensino público, ou mesmo adotar cotas para escolas públicas, já que os negros são maioria.

Contrários à afirmação de que no Brasil não existe racismo, pesquisadores e intelectuais apontam que “a desigualdade racial no Brasil tem fortes raízes históricas e esta realidade não será alterada significativamente sem a aplicação de políticas públicas específicas. A Constituição de 1989 facilitou a reprodução do racismo [...] Enquanto se discute todos erram iguais na letra da lei, várias políticas de incentivo e apoio diferenciado, que hoje podem ser idas como ações afirmativas, foram aplicadas para estimular a imigração de europeus para o Brasil” (Manifesto a favor das cotas raciais, 2006).

Entre os argumentos favoráveis à aceitação das cotas está a ideia de que a adoção das ações afirmativas não está sujeita à existência biológica das categorias raciais, uma vez que visa combater os efeitos do preconceito racial, ou seja, a discriminação e as desigualdades raciais. Sem contar que as políticas de cota são uma modalidade de política pública afirmativa. A adoção das cotas não implica, obrigatoriamente, a restrição a outras políticas oficiais, como a melhoria do sistema público de educação ou a aceitação de cotas para escolas públicas também.

O MEC adotou em agosto de 2012 a política de cotas sociais e raciais no Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Nas universidades e institutos federais, o número de vagas para estudantes de escolas públicas cresceu 33% em 2013, 43% em 2014 e 47% em 2015, segundo os dados oficiais. Em 2015, 67% dessas instituições Federais de Ensino (IFE) já haviam atingido a meta da Lei das Cotas prevista para 2016, isto é, o mínimo de 50% das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas. Entre os que disputam essas vagas tem aumentado o ingresso de estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) nos cursos de graduação superior no país.

Nos concursos, a parte de negros subiu 30% de 2003 a 2014, segundo a Pnad, do IBGE.

# ANEXO L – O BOX “DIREITO E SOCIEDADE” E A PROPOSTA PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE ARGUMENTOS DOS ESTUDANTES E A PROPOSTA DE ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR SOBRE RAÇA E DESEMPENHO ESPORTIVO NO BOX “INTERFACES”.

## Direito e sociedade

### Ensino de História da África e dos negros no Brasil

A formação do brasileiro está intimamente ligada à diversidade de três povos: A população nativa, os indígenas, representados por várias etnias, com hábitos, costumes e tradições diferentes. Os europeus, que chegaram ao litoral do continente americano no século XV trazendo suas línguas e práticas culturais. E, finalmente, os africanos, vindos como mão de obra escrava e trazendo também a impressionante riqueza cultural das muitas etnias que chegaram ao Brasil.

Com a consolidação do sistema de educação no país no século XX, o que se percebe é que os currículos privilegiavam de maneira significativa a história dos europeus. Nesse sentido, pode-se afirmar que, durante muitos anos, a visão da história que se estudava no Brasil era eurocêntrica, o que implicava negligenciar toda a riqueza da história e da cultura dos povos africanos e também dos povos indígenas.

Tal omissão histórica da educação brasileira é extremamente negativa. Essa ausência de abordagens sobre as lutas dos povos negros e índios fere a autonomia dos jovens afro-brasileiros e descendentes de indígenas, sem mencionar que esconde da memória da população brasileira importantes momentos da nossa história. Além disso, conta-se a história tomando por base apenas uma visão, o olhar do europeu.

Os desafios para mudar essa realidade são enormes. As principais medidas a serem tomadas consistem em aumentar a quantidade de material didático (com a aquisição de livros por parte de bibliotecas escolares), divulgação e pesquisa sobre os conteúdos (incentivo à

investigação dos diversos assuntos e materiais) a serem lecionados e qualificação dos professores de História e Sociologia sobre essas temáticas.

As reivindicações dos movimentos negros e indígenas no que diz respeito ao reconhecimento da produção de conhecimento e da educação pautada nos princípios da interculturalidade resultaram na alteração da LDB pela Lei nº 10.639 em 2003, ampliada em 2008 pela Lei nº 11.645. Com isso, a LDB passou a vigorar com nova redação, a saber:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história da cultura afro-brasileira e indígena.”

O documento exalta as reivindicações dos grupos afro-brasileiros e indígenas pela valorização da diversidade e para a ressignificação de expressões como “raça”, “negro” e “indígena”, bem como aponta para a mitigação da perspectiva eurocêntrica de interpretação da realidade brasileira.



Cerimônia da Nação Negra, que vive no Mali e Burkina Faso (África), em julho de 2013. Conhecimentos e estudos foram apoiados da História e Ciência pela colonização europeia.

## Construção de argumentos

A educação brasileira enfrenta de fato grandes problemas e, com isso, é comum destacar as falhas do governo, responsabilizando-o. Vale lembrar, no entanto, que o exercício do poder envolve muitas dificuldades, e uma delas é a busca de um equilíbrio entre as várias forças sociais e políticas. Adicionalmente, é preciso reconhecer que os direitos sociais podem ser conseguidos ou ampliados em decorrência de uma ação baseada na cidadania. Embora muitas pessoas tendam a fazer críticas, elas próprias poderiam encontrar dificuldades se os problemas de sua comunidade, por exemplo, lhes fossem apresentados e delas cobrada uma solução. Assim, para trabalhar com o desafio da tomada de decisão, propomos a seguinte atividade:

1. Entreviste profissionais da educação e responda: em sua escola e procure descobrir qual é a visão deles sobre a inclusão do ensino de história da África e dos negros no Brasil.
2. Identifique quais são as principais ideias apresentadas e organize-as em uma apresentação na qual se debate o assunto. Traga pesquisas realizadas em jornais e na internet sobre essas ideias. Aproveite as diferentes posições assumidas pelos entrevistados para formar sua própria visão sobre o assunto.
3. Por fim, formem grupos e, com auxílio do professor, produzam um texto argumentativo sobre o tema.

## Interfaces

Biologia, Educação Física e Física

### Raça e desempenho esportivo: uma falsa polêmica

A existência de poucos recordistas olímpicos negros na natação é fonte de uma falsa polêmica. Argumentos sem fundamento científico pretendem explicar esse fato com base em elementos genéticos e na anatomia de negros e brancos como determinantes de tal fenômeno.

No entanto, as pesquisas genéticas demonstram que não existem raças humanas e que o fenotipo humano no qual se baseia a ideia de raça é definido por pouquíssimos pares de genes. Portanto, características físicas que definem massa corporal, estatura e envergadura de atletas de alto desempenho podem estar presentes em pessoas de qualquer cor. Isso significa que a cor não determina o biotipo; alguém com braços curtos nunca será campeão de natação, seja negro, seja branco.

Em 2008, o jornalista esportivo Jura Kfourri escreveu em seu blog:

“É um mistério ainda precisa de uma boa explicação por que existem grandes campeões negros na natação? Meu pai dizia que, no Brasil no menos, os negros eram barrados no exame médico mesmo nos clubes populares como o Corinthians e por isso não podiam frequentar as piscinas. Provavelmente uma realidade do tempo dele e que não imagino perdurar nem aqui nem muito menos em países majoritariamente negros, como os africanos. Seja como for, há a pergunta: por que não se vê uma Serena Williams nas piscinas?”

Ele recebeu dois comentários de internet. Um afirmava com base no senso comum que “a resposta não é o preconceito, haja vista que a própria Serena é líder no tênis e o Tiger no golfe, dois esportes olímpicos. A questão é física. Na piscina, entre outras coisas, quem menos atrito houver do atleta com a água, ou seja, quanto mais flutuabilidade houver, melhor será o seu rendimento. O biotipo negro tem o quadril mais proeminente (força física) do que as outras raças lo que, porém facilita em alguns es-

portes”. Essa carga maior, na região glútea, faz com que o peso seja grande nessa região, aprofundando mais o ar do atleta. Por isso, ele tem mais atrito com a água e menos flutuabilidade”. Outro internauta dizia, também com base apenas em sua experiência como jornalista esportivo: “Com bastante bagagem e experiência no assunto, posso afirmar que natação no Brasil é um esporte para poucos. Para os que podem pagar. O fato de haver poucos negros com destaque na natação não é pelas teorias genéticas de massa muscular (que rejeito totalmente e acho que isso é puro preconceito e discriminação)”.

## Atividade

Podemos fazer essa discussão à luz das Ciências Humanas e da Natureza, como a Sociologia e a Biologia. Convide seus colegas e professores de Sociologia, Biologia, Educação Física e Física para debater o tema em questão. Levantem os argumentos do senso comum e depois avaliem sob a perspectiva científica se eles se sustentam. Avaliem as condições sociais de negros e brancos em diferentes países e em que medida sua situação socioeconômica se relaciona com sua trajetória profissional. Levantem em consideração o que foi apresentado ao longo do capítulo, organize o debate tendo em mente os seguintes pontos:

- Quais argumentos lhes parecerem mais adequados?
- Há artigos científicos que fundamentem cada posição? Eles são respaldados pela comunidade científica?
- É possível estabelecer uma correlação entre as teorias apresentadas no capítulo e as suas opiniões sobre o desempenho de negros na natação apresentadas pelos internautas citados?
- Como se posicionaram os professores e convidados nesse debate?



O surinamês Anthony Nesty, medalha de ouro na modalidade 100 metros borboleta em Seul, em 1988, durante treino na Universidade da Flórida (Estados Unidos), em 1992.